



ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2013

Srs. Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Endesa Brasil S/A submete a apreciação dos senhores o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A Endesa Brasil S.A é uma companhia do Grupo ENEL. A Enel é uma das maiores empresas de energia do mundo. O Grupo ENEL produz, distribui e vende energia sustentável, respeitando as pessoas e o meio ambiente. A Enel fornece energia para mais de 60 milhões de clientes residenciais e corporativos em 40 Países, e cria valor para 1,3 milhão de investidores. **1) Perfil:** Uma das cinco maiores empresas privadas do setor elétrico brasileiro, a Endesa Brasil S.A. é uma holding de companhias que atuam em distribuição, geração, prestação de serviços, conversão e transmissão de energia. Com sede em Niterói (RJ), a empresa mantém operações em quatro estados brasileiros: Rio de Janeiro, Ceará, Goiás e Rio Grande do Sul. Os serviços de distribuição são destinados a consumidores residenciais, comerciais, industriais, rurais e de setores públicos, com fornecimento de energia a aproximadamente 15 milhões de pessoas, com 6 milhões de clientes, nos Estados do Rio de Janeiro e do Ceará. Em geração, são atendidas distribuidoras, comercializadoras e clientes livres de diversas partes do País. Por meio da Prátila, empresa constituída em 2009, a Endesa Brasil oferece produtos massivos e presta serviços corporativos e institucionais, a exemplo de instalações elétricas e eficiência energética, para pessoas físicas e jurídicas nos estados do Ceará e Rio de Janeiro. A Endesa Brasil encerrou o exercício de 2013 com 14.288 colaboradores, sendo 2.677 próprios e 11.611 parceiros. Com capacidade instalada de 986,8 MW, as usinas têm fonte hidráulica (665 MW) e térmica (321,6 MW). No ano de 2013, a energia vendida no negócio de geração chegou a 5.056 GWh. A interconexão entre os sistemas energéticos do Brasil e da Argentina apresenta capacidade de 2.200 MW. Em distribuição, o volume total de venda e transporte de energia foi de 21.767 GWh em 2013 (20.694 GWh em 2012). Com receita líquida de R\$ 7,6 bilhões, registrou EBITDA de R\$ 2,1 bilhões e lucro líquido de R\$ 1,3 bilhão no ano de 2013. A Endesa Brasil é a subsidiária brasileira da Endesa España S/A, controlada pelo Grupo italiano Enel. Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, a Endesa Brasil possui o controle majoritário em duas distribuidoras de energia (Ampla Energia e Coelce), duas empresas de geração (CDSA e CGTF), uma empresa de transmissão (CIEN) e uma empresa de prestação de serviços para o setor de energia (Prátila). Além destes ativos, a Endesa Brasil possui participação minoritária em sociedades com propósito específico (SPEs) para construção de usinas eólicas no nordeste do Brasil, em conjunto com a Enel Green Power.

2) Principais Indicadores

Indicadores Gerais (consolidado)

	2013	2012
Ativo total - R\$ mil	13.485.849	12.923.702
Patrimônio líquido - R\$ mil	7.137.960	6.945.246
Dívida bruta - R\$ mil	2.559.287	2.450.353
Dívida líquida - R\$ mil	736.759	1.020.398

Número Total de colaboradores

	14.288	15.237
Próprios	2.677	2.657
Parceiros	11.611	12.580

Indicadores da Geração

Energia Gerada - Gwh	5.056	5.176
Energia Vendida - Gwh	6.891	7.300

Indicadores da Distribuição

Energia fornecida (venda e transporte) - Gwh	21.767	20.694
Número de consumidores	6.301.582	6.050.479

3) Desempenho Econômico

Valores R\$ mil	2013	2012	Var. % (1)
Receita operacional bruta	9.998.978	10.668.666	-6,3%
Deduções da receita bruta	-2.363.223	-3.183.581	-25,8%
Receita operacional líquida	7.635.755	7.485.085	2,0%
Custos do serviço e despesas operacionais	-6.013.791	-5.610.954	7,2%
EBITDA(2)	2.139.905	2.330.047	-8,2%
Margem EBITDA	28%	31%	-3 p.p.
EBIT(3)	1.621.964	1.874.131	-13,5%
Margem EBIT	21%	25%	-4 p.p.
Resultado financeiro	44.247	161.474	-72,6%
Imposto de renda e contribuição social	-412.570	-564.969	-27,0%
Lucro líquido	1.253.641	1.470.636	-14,8%
Margem líquida	16%	20%	-4 p.p.
Lucro por ação (R\$/ação)	7,02	8,61	-18,5%

(1) Variação entre 2013 e 2012. (2) EBITDA: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro + Depreciação e Amortizações. (3) EBIT: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro. O desempenho econômico da Endesa Brasil S.A. espelha os fatos econômicos associados às empresas as quais consolida. A receita operacional bruta de 2013 foi inferior a apresentada no ano de 2012 em 6,3%, decorrente do Decreto Presidencial 7.945/2013, que reduz a tarifa ao cliente final em média 20%, através de menores custos de encargos e de custos de compra de energia. As deduções da receita operacional foram reduzidas, em razão do Decreto Presidencial 7.945/2013, que eliminou o encargo RGR e CCC, além de reduzir 75% o encargo CDE. A receita líquida, por sua vez, fechou 2013 com R\$ 7,6 bilhões, 2,0% acima da apresentada no ano anterior. Os custos e despesas operacionais apresentaram um incremento de 7,2%, decorrente, principalmente, por maiores gastos com compra de energia, produto da maior demanda e de maior preço (efeito combinado da descontração e maior PLD). Estas variações implicaram em um EBITDA de R\$ 2,1 bilhões, 8,2% inferior ao apresentado em 2012 (R\$ 2,3 bilhões). O resultado financeiro apresentou uma retração 72,6%, fechando positivo em R\$ 44 milhões. A redução observada se deve, basicamente, ao registro contábil, em 2012, de um maior ativo, após a promulgação da Lei 12.783 que tornou definitiva a Medida Provisória nº 579, parcialmente compensada, pela atualização financeira sobre o crédito de PIS/COFINS. Em decorrência dos efeitos acima, o total de impostos apresentou uma redução de 27,0% e o lucro líquido um decréscimo de 14,8%, alcançando, em 2013, um total de R\$ 1,3 bilhão (R\$ 1,5 bilhão em 2012). **4) Responsabilidade Socioambiental:** Para as empresas da Endesa Brasil, a sustentabilidade é compreendida com um conceito tridimensional, que integra comportamento responsável nos aspectos sociais, ambientais e econômicos. Os objetivos, metas e indicadores são estabelecidos por meio de planejamento estratégico e monitorados nas diversas áreas da empresa, em alinhamento com os compromissos para o desenvolvimento sustentável. Em 2013, as empresas investiram em mais de 60 iniciativas nas comunidades onde atuam. Os projetos socioambientais são focados em iniciativas de educação para o consumo consciente e disseminação de conceitos e práticas de responsabilidade socioambiental, destacando-se o combate ao desperdício e ao uso irregular de energia, no caso das distribuidoras, assim como o apoio ao desenvolvimento local, à geração de renda e à democratização do acesso à cultura em todas as empresas. No total, foram investidos R\$ 42,5 milhões e beneficiadas diretamente

1.847 mil pessoas nos quatro estados de atuação no Brasil: Rio de Janeiro, Ceará, Goiás e Rio Grande do Sul. Além dos projetos desenvolvidos pelas empresas que fazem parte Endesa Brasil nos diversos locais e que atendem às necessidades e particularidades de cada região, merecem destaque em 2013 os seguintes programas corporativos: **Rede do Bem:** Lançado em 2012, o programa de voluntariado da Endesa Brasil promove, com o apoio de colaboradores voluntários que doam seu tempo e habilidades, mutirões simultâneos em municípios de influência das empresas nos quatro estados de atuação da *holding*, além de campanhas de doações, beneficiando instituições que cuidam de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em 2013, em cada empresa, foram realizados três mutirões: dois de reparos e pintura nas instalações e um de atividades recreativas e educativas. No total, foram beneficiadas diretamente 2.715 pessoas, com trabalhos executados por 321 voluntários em 15 instituições, entre escolas, creches e instituições de apoio a idosos. **Programa Endesa Brasil de Educação e Cultura:** Criado em 2011, o programa tem como objetivo contribuir para a qualificação do processo de alfabetização e letramento de crianças de escolas públicas de todo país, através do estímulo a leitura, a escrita e a valorização do patrimônio cultural de cada região. Na edição de 2013 do programa, por meio do projeto BUI Histórias de Medo e Coragem!, 1.000 professores foram capacitados e 5.274 alunos de 229 escolas foram beneficiadas, em 19 municípios dos quatro estados de atuação da Endesa Brasil. **Programa Endesa Brasil Oportunidade:** O programa, implementado em 2012, é voltado às pessoas de comunidades do Ceará e Rio de Janeiro e visa, com a parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, a formação técnica de nível superior de electricistas. Em 2013 foram beneficiados 58 jovens. **Campanha Vote Consciente** - campanha realizada pela Endesa Brasil em períodos que antecedem as eleições cujo objetivo é incutir uma visão de futuro e promover o voto consciente e o engajamento político de colaboradores e clientes. Como um reforço da campanha, em 2013 foi realizada a Pedalada contra a Corrupção em parceria com a CGU, reunindo mais de 400 pessoas. A campanha Vote Consciente foi eleita em 2013 a melhor iniciativa do Brasil, na categoria "Comunicação e Relacionamento com a Sociedade", do Prêmio Aberje (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial), entre as 37 práticas inscritas nesta categoria. **Seminário de RSC para Fornecedores** - o seminário, realizado há seis anos, tem o objetivo de mobilizar os fornecedores das empresas da Endesa Brasil para a incorporação e ampliação de uma gestão socialmente responsável. Em 2013 o encontro, que contou com a participação de 45 empresas e 115 pessoas, entre gestores e profissionais de responsabilidade socioambiental das empresas fornecedoras de serviços e materiais e gestores de contratos da Endesa Brasil. **5) Auditores Independentes:** A Companhia firmou contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes, para prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras Anuais para um período de 5 (cinco) anos. A Ernst & Young não prestou à Companhia serviços não-relacionados à auditoria externa independente. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo Endesa quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto ao auditor independente, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. **6) Agradecimentos:** A Endesa Brasil S.A. expressa seus agradecimentos aos acionistas, aos membros do Conselho de Administração, aos clientes e fornecedores, aos Governos Municipais, Estadual e Federal, às Agências Reguladoras e aos Agentes do Setor e, em especial, aos seus colaboradores próprios e de empresas parceiras pelo empenho e dedicação, fundamentais ao cumprimento de seus objetivos. **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012			31/12/2013	31/12/2012		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	673.787	302.845	1.096.850	814.805	Fornecedores	20	28.898	27.848	847.571	796.962
Títulos e valores mobiliários	6	524.463	357.839	735.678	615.150	Empréstimos e financiamentos	21	-	-	261.651	319.687
Contas a receber		2.122	864	-	-	Debêntures	22	-	-	25.737	143.282
Consumidores, concessionários e permissionários, líquido	7	-	-	1.032.458	1.195.904	Folha de pagamento		8.861	6.280	85.517	67.621
Subvenção baixa renda	8	-	-	67.929	65.043	Obrigações fiscais	24	4.915	2.834	251.293	215.647
Subvenção CDE - Desconto Tarifário	9	-	-	20.385	-	Taxas regulamentares	25	-	-	21.518	76.717
Recursos CDE - Decreto nº 7.945/2013	4	-	-	13.429	-	Dividendos a pagar		761.568	264.887	859.410	375.873
Tributos a compensar	10	27.646	20.421	322.072	175.322	Contribuição de iluminação pública arrecadada		-	-	25.874	23.820
Benefício fiscal - ágio incorporado	14	-	-	8.793	9.609	Obrigações com benefícios pós-emprego	32	-	-	12.824	12.098
Dividendos a receber		126.531	122.590	-	-	Parcelamento de tributos	27	5.196	-	14.478	40.792
Cauções e depósitos	11	-	-	52.939	49.656	Provisão Luz para Todos		-	-	27.367	12.452
Energia livre		-	-	2.775	2.796	Energia livre		-	-	29.869	27.490
Instrumento financeiro derivativo - ganho no swap		-	-	322	-	Programas de pesquisa, desenvolvimento e de eficiência energética	26	-	-	95.238	101.310
Empréstimos com partes relacionadas	28	295.400	516.110	-	-	Outras obrigações		-	-	49.486	44.194
Outros créditos	15	19.999	10.187	339.240	259.374	Total do passivo circulante		809.438	301.849	2.607.833	2.257.945
Total do ativo circulante		1.669.948	1.330.856	3.692.870	3.187.659	Não circulante					
Não circulante						Fornecedores	20	-	-	146.336	126.753
Consumidores, concessionários e permissionários, líquido	7	-	-	147.079	170.983	Empréstimos e financiamentos	21	-	-	1.113.456	677.333
Tributos a compensar	10	7.790	6.144	157.762	163.107	Debêntures	22	-	-	1.188.484	1.310.051
Depósitos vinculados a litígios	12	803	-	332.256	300.475	Tributos diferidos	13	-	-	73.077	398.912
Cauções e depósitos	11	-	-	64.054	65.497	Obrigações com benefícios pós-emprego	32	-	-	477.845	551.794
Tributos diferidos	13	-	-	387.531	716.032	Programas de pesquisa, desenvolvimento e de eficiência energética	26	-	-	75.386	32.291
Benefício fiscal - ágio incorporado	14	-	-	64.656	73.449	Parcelamento de tributos	27	2.598	-	19.130	29.893
Instrumento financeiro derivativo - ganho no swap		-	-	19.719	-	Energia livre		-	-	4.572	4.217
Empréstimos com partes relacionadas	28	19.998	11.792	-	-	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	29	27.699	105	568.199	537.095
Ativo indenizável (concessão)	17	-	-	2.014.096	1.638.619	Outras obrigações		-	-	73.571	52.172
Outros créditos	15	-	-	2.124	1.863	Total do passivo não circulante		30.297	105	3.740.056	3.720.511
Investimentos	16	4.082.426	4.013.202	6.578	100	Patrimônio líquido		30			
Imobilizado	18	4.718	4.414	1.990.252	2.006.697	Atribuível aos acionistas da empresa controladora					
Intangível	19	227.252	9.251	4.606.872	4.599.221	Capital social		1.056.049	916.879	1.056.049	916.879
Total do ativo não circulante		4.342.987	4.044.803	9.792.979	9.736.043	Ações em tesouraria		(111.025)	(111.025)	(111.025)	(111.025)
Total do ativo		6.012.935	5.375.659	13.485.849	12.923.702	Reserva de capital		2.504.370	2.504.370	2.504.370	2.504.370
						Reserva de lucros		894.086	780.426	894.086	780.426
						Outros resultados abrangentes		8.170	(1.684)	8.170	(1.684)
						Ajustes de avaliação patrimonial		205.398	243.074	205.398	243.074
						Proposta de distribuição de dividendos adicionais		616.152	741.665	616.152	741.665
						Total do patrimônio líquido		5.173.200	5.073.705	5.173.200	5.073.705
						Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	1.289.440	1.041.964
						Participações do Grupo Endesa, em controladas, ainda não contribuídas à Endesa Brasil S.A.		-	-	675.320	829.577
						Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	1.964.760	1.871.541
						Total do patrimônio líquido		5.173.200	5.073.705	7.137.960	6.945.246
						Total do passivo e patrimônio líquido		6.012.935	5.375.659	13.485.849	12.923.702

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora	Consolidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013
Receita líquida	34	-	7.635.755
Custo do serviço	35	-	(5.420.350)
Lucro bruto		-	2.215.405
(Despesas) receitas operacionais		-	(128.789)
Despesas com vendas	35	-	(128.789)
Despesas gerais e administrativas	35	(36.110)	(374.110)
Amortização e reversão de ágio oriundo da incorporação	35	(18.540)	(24.720)
Resultado de equivalência patrimonial	16	891.487	992.601
Outras receitas/(despesas) operacionais	35	(8.764)	(65.822)
Total despesas operacionais		828.073	(593.441)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		828.073	954.127
Resultado financeiro			
Receita financeira	36	107.609	56.829
Despesa financeira	36	(1.110)	(412)
Variação cambial, líquida	36	953	875
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		935.525	1.011.419
Imposto de renda e contribuição social - corrente	33	(25.278)	(7.602)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	13 e 33	-	-
Incentivo fiscal	33	-	-
Lucro líquido do exercício		910.247	1.003.817
Atribuível aos acionistas controladores		-	-
Participações do Grupo Endesa ainda não contribuídas à Endesa Brasil S.A.		-	-
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-
Outros acionistas não controladores		-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2013	31/12/2012
Lucro líquido do exercício	910.247	1.003.817
Outros resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes:		
Perda em instrumento financeiro derivativo de controlada	12.241	(813)
Tributos diferidos sobre perda em instrumento financeiro derivativo de controlada	(4.211)	277
Efeitos de variação cambial sobre controlada no exterior	1.824	80
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes:	9.854	(456)
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes:		
Ganho (perda) atuarial em fundo de pensão de controladas	32.973	(6.154)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em fundo de pensão de controladas	(11.211)	2.092
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes		

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS																
CNPJ Nº 07.523.555/0001-67																
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012																
(Em milhares de reais)																
Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital		Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Patrimônio líquido atribuível aos				
			Reserva legal	Reserva de reforço para capital de giro	Outras reservas	Reserva de reforço para capital de giro	Acionistas Endesa Brasil					Demais acionistas Grupo Endesa	Acionistas não controladores	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2011																
Depreciação do ativo imobilizado (Custo atribuído)	30	916.879	(111.025)	2.504.370	133.839	—	—	598.797	(1.228)	298.778	—	4.340.410	838.640	758.504	5.937.554	
Aprovação de dividendos propostos	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.003.817	248.899	(75.986)	1.470.636	
Ganho (Perda) atuarial em fundo de pensão de controlada	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(17.878)	(7.574)	
Transferência para lucros acumulados		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Perda em instrumento financeiro derivativo		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Efeito reflexo de controlada		—	—	—	—	(1.124)	—	—	—	—	—	(536)	(723)	(348)	(1.607)	
Proposta da administração para destinação do lucro líquido		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dividendos intercalares	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(403)	(772)	(1.175)	
Dividendos mínimos	30	—	—	—	—	—	—	—	—	(264.880)	—	(264.880)	(57.475)	(51.863)	(374.218)	
Dividendos adicionais propostos		—	—	—	—	—	—	—	—	(741.665)	741.665	—	—	—	—	
Reserva para reforço de capital de giro	30	—	—	—	—	—	—	48.914	—	(48.914)	—	—	—	—	—	
Ajuste acumulado de conversão	30	—	—	—	—	—	—	80	—	—	—	80	—	—	80	
Saldos em 31 de dezembro de 2012		916.879	(111.025)	2.504.370	133.839	(1.124)	—	647.711	(1.684)	243.074	—	741.665	5.073.705	1.041.964	829.577	6.945.246
Aumento de capital por incorporação		139.170	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	139.170	(139.170)	—	
Redução de capital de controlada		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(315)	(563)	
Depreciação do ativo imobilizado (Custo atribuído)	30	—	—	—	—	—	—	—	—	(37.676)	37.676	—	—	—	(878)	
Aprovação de dividendos propostos	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(741.665)	(741.665)	(216)	(48.648)	
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	910.247	910.247	275.232	1.253.641	
Ganho (Perda) atuarial em fundo de pensão de controlada	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.762	33.745	(5.523)	
Transferência para lucros acumulados		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ganho em instrumento financeiro derivativo		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Efeito da incorporação		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transferência de participações		—	—	—	—	—	(2.892)	—	—	—	—	—	(2.892)	5.494	2.026	
Proposta da administração para destinação do lucro líquido		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dividendos intercalares	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(336)	(600)	
Dividendos mínimos	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(236.981)	(85.026)	(11.043)	
Dividendos adicionais propostos		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Reserva para reforço de capital de giro	30	—	—	—	—	—	—	116.552	—	(116.552)	—	—	—	—	—	
Ajuste acumulado de conversão	30	—	—	—	—	—	—	—	1.824	—	—	—	1.824	—	1.824	
Saldos em 31 de dezembro de 2013		1.056.049	(111.025)	2.504.370	133.839	(4.016)	—	764.263	8.170	205.398	—	616.152	5.173.200	1.289.440	675.320	7.137.960

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Valores Expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais	910.247	1.003.817	1.253.641	1.470.636
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais	—	—	—	—
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	—	—	98.419	98.970
Depreciação e amortização	832	1.214	517.941	455.917
Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação	18.540	—	24.720	27.013
Provisão para redução de recuperabilidade	—	—	10.919	—
Equivalência patrimonial	(891.487)	(992.601)	—	—
Provisão (reversões) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	979	105	113.167	107.433
Benefício fiscal ágio incorporado	—	—	9.609	10.501
Juros e variações monetárias provisionados	(39.806)	(40.838)	243.687	300.947
Receita ativo indenizável	—	—	(205.165)	(487.517)
Valor residual de ativo imobilizado e ativo intangível baixado	—	—	119.704	13.667
Imposto de renda e contribuição social diferidos	—	—	(32.856)	204.196
Programas de pesquisa, desenvolvimento e de eficiência energética	—	—	75.890	71.888
Obrigações com benefício pós-emprego	—	—	50.214	52.754
Provisão para perdas em estoques	—	—	7.750	(166)
Resultado com instrumentos financeiros	—	—	(6.704)	(2.384)
Outras receitas	8.764	(676)	—	—
(Aumento) redução nos ativos	8.069	(28.979)	2.280.936	2.323.855
Consumidores, concessionários e permissionários	—	—	91.098	(131.517)
Contas a receber	(1.258)	(864)	—	—
Subvenção de baixa renda	—	—	(2.886)	(16.335)
Subvenção CDE- desconto tarifário	—	—	(20.385)	—
Repasse CDE	—	—	(13.429)	—
Dividendos recebidos	702.923	723.484	—	—
Cauções e depósitos	—	—	(1.840)	31.786
Depósitos vinculados a litígios	—	—	(290)	(2.733)
Outros créditos	(9.668)	(3.049)	(84.311)	(85.738)
Aumento (redução) nos passivos	1.050	12.759	74.429	187.447
Fornecedores	2.581	2.427	17.896	13.553
Folha de pagamento	—	—	(55.199)	4.972
Taxas regulamentares	—	—	—	—
Programas de pesquisa, desenvolvimento e de eficiência energética	—	—	(38.867)	(31.741)
Obrigações com benefícios pós-emprego	—	—	(42.380)	(53.681)
Pagamentos de provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	—	—	(82.063)	(206.415)
Outros passivos	27.371	—	46.394	41.770
Partes relacionadas, líquidas	169.836	156.397	—	—
Tributos a pagar /a compensar, líquidos	(6.790)	2.397	(105.759)	(63.684)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	894.114	864.572	2.063.344	2.011.539
Atividades de investimento	—	—	—	—
Títulos e valores mobiliários	(166.624)	(288.828)	(120.528)	5.934
Empréstimos de mútuos concedidos (liquidados)	(94.747)	(276.217)	—	—
Resultado de incorporação	—	—	(2.892)	—
Investimentos	224.447	(2.323)	(2.324)	—
Aplicações no intangível e imobilizado	(1.168)	(9.362)	(843.125)	(641.700)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(38.092)	(576.730)	(968.869)	(635.766)
Atividades de financiamento	—	—	—	—
Captação de debêntures	—	—	—	400.000
Pagamento de debêntures	—	—	(296.251)	(360.779)
Captação de empréstimos e financiamentos	—	—	717.557	124.956
Pagamento de empréstimos e financiamentos	—	—	(351.978)	(625.710)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	—	—	(78.934)	(125.117)
Pagamentos de juros de debêntures	—	—	(109.106)	(120.822)
Pagamento de mútuos	—	—	—	(4.342)
Pagamento contrato de dívida com a Faelce	—	—	(6.934)	(14.262)
Dividendos pagos	(492.119)	(36.341)	(640.955)	(168.139)
Redução capital	—	—	(901)	—
Parcelamento de tributos	7.039	—	(46.752)	(47.741)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(485.080)	(36.341)	(814.254)	(941.956)
Ajuste acumulado de conversão	—	—	1.824	80
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	370.942	251.501	282.045	433.897
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	302.845	51.344	814.805	380.908
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	673.787	302.845	1.096.850	814.805
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	370.942	251.501	282.045	433.897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rodovia GO 206, KM0, município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem como principais objetivos a realização de estudos, projeções, construção, instalação, operação e exploração de usinas geradoras de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Em 5 de setembro de 1997, foi realizado leilão público para aquisição, pela iniciativa privada, da participação acionária representativa do seu capital. Essa operação foi reconhecida pelo poder concedente através do Contrato de Concessão nº 011/97, datado de 12 de setembro de 1997, o qual determina que o prazo da concessão é de 30 anos, expirando-se em setembro de 2027. O ativo imobilizado da controlada CDSA é constituído, basicamente, do acervo da citada usina, que está localizada no Rio Paranaíba, com sede no município de Cachoeira Dourada, Goiás, com capacidade instalada de 658 MW, subdivididos em 10 unidades geradoras. A Endesa Brasil detém participação direta de 99,61% do capital da CDSA. *Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF* A Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("CGTF"), sociedade de capital fechado, com sede na Rodovia GO 206, Km 01, s/n, Complexo Industrial e Portuária do Pecém, município de Caucaia, Estado do Ceará, foi constituída em 20 de agosto de 2001 e autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica através da Resolução ANEEL nº 433, de 19 de outubro de 2001, compondo-se de um ciclo combinado com duas turbinas a gás e uma turbina a vapor, conforme Despacho ANEEL nº 73/2002. O início das atividades operacionais deu-se em 27 de dezembro de 2003. Conforme definido no seu estatuto social, a CGTF tem como atividades principais o estudo, projeto, construção e exploração dos sistemas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, que venham a ser concedidos, permitidos ou autorizados por qualquer título de direito, bem como o exercício de outras atividades associadas e a prestação de serviços de qualquer natureza relacionados a essas atividades. A CGTF é um dos empreendimentos integrantes do Programa Prioritário de Termelétrica - PPT do Governo Federal para ampliação da oferta de energia ao Brasil, tendo a CGTF contratado em 31 de agosto de 2001, a venda de 2.690 GWh/ano (equivalente a 307 MW médios), para a controlada COELCE, também pertencente do Grupo Endesa, por 20 anos a partir do início do suprimento de energia em janeiro de 2004, a preço normativo estabelecido pela ANEEL, reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGPM, do dólar norte-americano e do gás natural contratado. A CGTF é controlada integral da Endesa Brasil. *Eólica Fazenda Nova - Geração e Comercialização de Energia Ltda.* A Eólica Fazenda Nova - Geração e Comercialização de Energia Ltda. ("Fazenda Nova") é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede na Rua Felipe Camarão, 507, sala 201, Cidade Alta, Natal, Rio Grande do Norte, que tem como objetivo a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia e atividades correlatas. Em 30 de setembro de 2009, a Endesa Brasil concluiu a aquisição de 99,95% do capital acionário da controlada Fazenda Nova pelo montante de R\$3.942. A controlada está em fase pré-operacional e foi constituída para participar de leilões de energia eólica. c) *Transmissão de energia elétrica, CIEN - Companhia de Interconexão Energética.* A CIEN - Companhia de Interconexão Energética ("CIEN"), sociedade por ações de capital fechado, com sede na Praça Leoni Ramos, 01, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social atuar na área de produção, industrialização, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive nas atividades de importação e exportação, implementando os serviços necessários à realização desse objeto social. Neste sentido, a controlada CIEN promoverá o estudo, planejamento e construção das instalações relativas a sistemas de produção, transmissão, conversão e distribuição de energia elétrica. Também poderá promover a implementação de projetos associados, bem como a realização de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos serviços e trabalhos que vier a prestar, podendo, inclusive, participar em outras sociedades. Em 04 de abril de 2011, por meio das Portarias nº 210 e nº 211, as linhas Garabi I e Garabi II, respectivamente, passaram a ser tratadas como equiparadas a concessões de transmissão. Tal equiparação submete as duas linhas de transmissão da controlada CIEN à metodologia de reconhecimento de receita por meio de homologação anual de Receita Anual Permitida - RAP, pela ANEEL. A equiparação comercial e técnica da controlada à transmissora de energia das duas linhas tem prazos definidos de 09 anos para Garabi I, com término da vigência em 20 de junho de 2020, e de 11 anos para Garabi II, com término da vigência em 31 de julho de 2022. A Endesa Brasil detém participação direta de 100,00% na CIEN. d) *Holdings, Ampla Investimentos e Serviços S.A. ("Ampla Investimentos") e Investluz S.A. ("Investluz").* Têm como principal atividade a participação em outras sociedades, como cotistas ou acionistas ("holdings"). Em 21 de novembro de 2013, foram incorporadas pela Endesa Brasil, a valores contábeis, conforme mencionado a seguir com maiores detalhes. e) *Prestação de serviços. En-Brasil Comércio e Serviços S.A.* A En-Brasil Comércio e Serviços S.A. ("Prátil") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 01, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída em 18 de agosto de 2009, que tem como objeto social participar do capital de outras companhias e/ou sociedades, associações, consórcios e outras formas de associação no Brasil e no exterior, bem como a prestação de serviços geral, direta ou indiretamente relacionados com suas atividades, tanto para o setor da energia elétrica quanto para os demais setores da economia e de consumo em geral. A Endesa Brasil possui participação direta de 99,99% na Prátil. *Reestruturação societária.* Em 2013, o Grupo efetuou uma reestruturação societária visando simplificar sua estrutura operacional, conforme segue: Incorporação da Investluz pela Endesa Brasil. Em 21 de novembro de 2013, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a incorporação da Investluz pela sua então controladora Endesa Brasil nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação. Como resultado dessa incorporação, a Investluz foi extinta de pleno direito e a Endesa Brasil tornou-se sua sucessora. O patrimônio líquido da Investluz foi avaliado em 31 de março de 2013, com base no valor contábil, em R\$1.164.939, conforme Laudo de Avaliação Contábil para Fins de Incorporação emitido por empresa independente especializada. Esta incorporação foi registrada com base nos valores contábeis, considerando que foi realizada entre entidades sob comum controle. O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:

Ativo:		
Caixa e equivalentes de caixa		14.671
Aplicações financeiras		7.177
Dividendos a receber		14.653
Tributos a compensar		54.665
Depósitos judiciais		803
Investimentos na controlada COELCE		919.177
Intangível		241.440
Total dos ativos incorporados		1.252.586
Impostos, taxas e contribuições a recolher		5.483
Dividendos a pagar		49.396
Tributos a pagar		6.024
Provisão para contingências		26.744
Total dos passivos incorporados		87.647
Acervo líquido contábil		1.164.939
O saldo do investimento na controlada COELCE foi eliminado no processo de incorporação. Incorporação da Ampla Investimentos pela Endesa Brasil. Em 21 de novembro de 2013, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a incorporação da Ampla Investimentos pela sua então controladora Endesa Brasil nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação. Como resultado dessa incorporação, a Ampla Investimentos foi extinta de pleno direito e a Endesa Brasil tornou-se sua sucessora. O patrimônio líquido da Ampla Investimentos foi avaliado em 31 de março de 2013, com base no valor contábil, em R\$262.862, conforme Laudo de Avaliação Contábil para Fins de Incorporação emitido por empresa independente especializada. Esta incorporação foi registrada com base nos valores contábeis, considerando que foi realizada entre entidades sob comum controle. O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:		
Ativo:		
Caixa e equivalentes de caixa		1.924
Aplicações financeiras		2.600
Dividendos a receber		17.995
Tributos a compensar		



continuação

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

O saldo do investimento na controlada Investluz foi eliminado no processo de incorporação. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2014. **2. Principais políticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade.** As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. **2.2. Base de consolidação.** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Endesa Brasil, suas controladas e controladas indiretas. cuja participação percentual na data dos balanços é assim resumida:

Controlada	Percentual de participação	
	(%)	Direta Indireta
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF	100,00	100,00
Centrais Elétricas Cacocheira Dourada S.A. - CDSA	99,61	99,61
Ampla Energia e Serviços S.A. (***)	46,89	46,89
CIEN - Companhia de Interconexão Energética	100,00	100,00
Compañía de Transmisión del Mercosur S.A. - CTM ("CTM") (**)	99,99	99,99
Transportadora de Energia S.A. - Tesa ("TESA") (**)	100,00	100,00
Companhia Energética do Ceará - COELCE	58,87	58,87
EN-Brasil Comércio e Serviço S.A. - Prátil	99,99	99,99
Eólica Fazenda Nova Geração e Comercialização de Energia Ltda	99,95	99,95
Trento Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Trento") (*)	100,00	18,91 81,09
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento		
RF Crédito Privado Compostela ("Compostela") (*)	100,00	1,25 98,75
Fundo de Investimento Vicenza Renda Fixa - Crédito Privado ("Vicenza") (*)	100,00	100,00

(*) Fundos de investimentos exclusivos Trento, Compostela e Vicenza são administrados, respectivamente, pelo Banco Itaúcard S.A., Banco Bradesco S.A. e Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (**) Controladas indiretas localizadas no exterior. (***) Embora a participação na Ampla Energia seja inferior a 50,1%, a Endesa Brasil possui o controle desta entidade, considerando que a mesma tem o controle das políticas operacionais e financeiras de forma a obter benefícios de suas atividades. O período de abrangência das demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas. Entre os principais procedimentos de consolidação estão: (a) Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas; (b) Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas; (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de resultados não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; e (d) Destaque do valor da participação dos acionistas não controladores nas demonstrações financeiras consolidadas. **2.3. Base de elaboração.** As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. **2.4. Conversão de moeda estrangeira.** As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do fechamento. Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data de transação a data das demonstrações financeiras são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras das controladas indiretas CTM e Tesa são originalmente elaboradas em pesos argentinos (moeda funcional). Os ativos e passivos foram convertidos para reais, à taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2013 - ARS 1,00 - R\$0,3592, divulgada pelo Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2012 - ARS 1,00 - R\$0,4156), e as contas de resultado, pela taxa média mensal. Os ativos e passivos das controladas indiretas no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio média do mês da data das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. No momento da venda de uma controlada no exterior, o valor diferido acumulado reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada no exterior, é reconhecido na demonstração do resultado. **2.5. Reconhecimento de receita.** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Grupo Endesa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. **2.5.1. Receita de distribuição.** Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pelas controladas COELCE e Ampla Energia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa. **2.5.2. Receita de transmissão.** A receita de transmissão é reconhecida com base em documento específico (Resolução Homologatória) emitido anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com validade para o período de 1º de julho de um exercício a 30 de junho do exercício seguinte. O reconhecimento mensal é baseado no informe do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e corresponde à receita pela disponibilização do sistema de transmissão. **2.5.3. Receita não faturada.** Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. **2.5.4. Receita de construção.** A interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de construção ("CPC 17") (serviços de construção ou melhoria), interpretação Técnica ICPC 17 - Contrato de Concessão ("ICPC 17") e CPC 30 (R1) - Receitas ("CPC 30") (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. O Grupo Endesa contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim das controladas é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) o Grupo Endesa terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. **2.5.5. Receita de juros.** A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente.** **2.6.1. Ativo financeiro.** *Reconhecimento inicial e mensuração.* Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. O Grupo Endesa determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente a valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros do Grupo Endesa incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber, concessão de serviço público (ativo indenizável), caucões e instrumentos financeiros derivativos. *Mensuração subsequente.* A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.* Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo Endesa que não satisfazem os critérios para a contabilidade de *hedge*, definidos pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração ("CPC 38"). Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. *Investimentos mantidos até o vencimento.* Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando o Grupo Endesa tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado. *Empréstimos e recebíveis.* Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. *Ativos financeiros disponíveis para venda.* Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) Empréstimos e recebíveis; (b) Investimentos mantidos até o vencimento; e (c) Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período. Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado. *Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros.* Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • O Grupo Endesa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (i) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e

benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Quando o Grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo do Grupo com o ativo. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que o Grupo manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida do Grupo, dos dois o menor. **2.6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo Endesa considera equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação, enquanto que aquelas com vencimento superior a três meses são normalmente classificadas como títulos e valores mobiliários. **2.6.1.2. Contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários.** Engloba as contas a receber com (i) fornecimento de energia e uso da rede, faturadas e não faturadas, esta última por estimativa; (ii) serviços prestados, acréscimos moratórios e outros; (iii) venda de energia a concessionários, permissionários e consumidores livres; (iv) energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (v) disponibilização da rede de transmissão de energia elétrica, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis. **2.6.1.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa.** É calculada substancialmente com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração do Grupo como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos registrados pelas controladas do Grupo Endesa. **2.6.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros.** O Grupo avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **2.6.3. Passivos financeiros.** *Reconhecimento inicial e mensuração.* Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. O Grupo determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do Grupo incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta corrente com saldo negativo), empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos. *Mensuração subsequente.* A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.* Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. O Grupo não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. *Mantidos para negociação.* Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não satisfazem os critérios de contabilidade de *hedge* definidos pelo CPC 38, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. *Empréstimos, financiamentos e debêntures.* Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. *Desreconhecimento (baixa) de passivos financeiros.* Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **2.6.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida.** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.6.5. Valor justo de instrumentos financeiros.** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado; ou outros modelos de avaliação. **2.7. Instrumentos financeiros derivativos.** O Grupo Endesa possui instrumentos financeiros derivativos representados por contratos de swap, visando proteção parcial à exposição da taxa CDI produzida pelas debêntures emitidas pelas controladas Ampla Energia e COELCE e à variação das taxas de câmbio sobre os empréstimos e financiamentos indexados ao dólar norte-americano da CGTF. Os instrumentos financeiros derivativos estão classificados na categoria de *hedge* de fluxo de caixa sendo reconhecidos ao valor justo. Os ganhos ou perdas da parcela eficaz destes swaps são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. A Nota 23 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados pelas controladas da Companhia. O Grupo Endesa não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos. **2.8. Ativo indenizável (concessão).** O Contrato de Concessão de Distribuição nº 05/96 - ANEEL, de 9 de dezembro de 1996, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a controlada Ampla Energia e Serviços S.A. (Concessionária - Operador) e o Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a controlada COELCE (Concessionária - Operador), regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pelas controladas da Companhia, onde: a) Os contratos estabelecem quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados; b) Os contratos estabelecem padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão; c) Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e d) O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica das controladoras da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01, os quais fornecem orientações sobre a contabilidade de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo: 1. Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e 2. Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o VNR classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível das controladas da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. De acordo com a Lei nº 12.783 ("Lei nº 12.783/13"), de 11 de janeiro de 2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Referido normativo teve sua aplicação inicial nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não afetando o resultado de exercícios anteriores. As controladas da Companhia reconhecem um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria, prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu VNR. Este ativo financeiro, representado pelo valor indenizatório das controladas da Companhia, está classificado como "disponível para venda". **2.9. Investimentos.** O investimento em controladas é contabilizado com base no método de equivalência patrimonial. Com base neste método, o investimento nas controladas é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação acionária nas controladas. Quando uma mudança por diretamente reconhecida no patrimônio líquido das controladas, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. A participação societária nas controladas é demonstrada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro atribuível à Companhia. As demonstrações financeiras das controladas diretas e indiretas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento. **2.10. Imobilizado.** Os itens que compõem o ativo imobilizado do Grupo Endesa são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, o Grupo Endesa reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **2.11. Ativo intangível. Direito de uso da concessão.** Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo intangível ("CPC 04"), a ICPC 01 e a Orientação Técnica OCP 05 - Contrato de Concessão. O ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão das controladas da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor. Esse ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **Ágio atribuído a concessão.** O ágio registrado no balanço patrimonial da Companhia tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão da controlada COELCE, e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo



continuação

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

Poder Público. A amortização do ágio está sendo feita com base no prazo da concessão, em proporções mensais à sua rentabilidade projetada até 31 de dezembro de 2027. **2.12. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros.** A Administração do Grupo Endesa revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **2.13. Subvenções governamentais.** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. As controladas CGTF e COELCE gozam de incentivos fiscais (benefício ADENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como reduções das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal". **2.14. Provisões. Geral.** Provisões são reconhecidas quando o Grupo Endesa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.15. Impostos.** 2.15.1. **Impostos de renda e contribuição social - corrente.** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. 2.15.2. **Impostos diferidos.** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: • Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. 2.15.3. **Impostos sobre vendas.** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando do valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e • Quando do valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **2.16. Taxas regulamentares.** Uma vez que Ampla Energia, CDSA, CIEN, CGTF e COELCE, controladas da Endesa Brasil, atuam em segmentos regulados, são cobrados destas controladas valores a título de recolhimento de encargos setoriais, como segue: 2.16.1. **Reserva Global de Reversão (RGR).** Refere-se à provisão dos valores a serem pagos à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, calculadas à base de 2,5% sobre o saldo de imobilizado (sem a aplicação da ICPC 01, conforme definido pela ANEEL), limitada a 3% da receita bruta de operações com energia elétrica. Tais valores são regulamentados em bases anuais através de despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira (SFF) da ANEEL. A partir de 1º de janeiro de 2013, a Lei nº 12.783/13 extinguiu a arrecadação do RGR para as distribuidoras do setor elétrico. 2.16.2. **Conta Consumo de Combustível (CCC).** Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados. A partir de 1º de janeiro de 2013, a Lei nº 12.783/13 extinguiu a arrecadação do CCC. 2.16.3. **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).** Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL. A partir de 1º de janeiro de 2013, a Lei nº 12.783/13 reduziu em 75% a arrecadação da CDE. 2.16.4. **Programas de Eficientização Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDC) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória (ROL Regulatória) para aplicação nesses programas. 2.16.5. **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE).** Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. 2.16.6. **Encargo do Serviço do Sistema - ESS.** Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração. 2.16.7. **Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.** Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculado pelo valor da energia produzida. **2.17. Outros ativos e passivos circulares e não circulares.** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos). **2.18. Participação nos resultados.** O Grupo Endesa reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O valor atribuído a essa participação é registrado como despesa operacional. **2.19. Distribuição de dividendos.** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25") e na Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos ("ICPC 08"), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia e de suas controladas estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, exceto a controlada CGTF em 2%, seja distribuído a título de dividendos, após a destinação da reserva legal. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, o Grupo registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido. **2.20. Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego.** O Grupo Endesa patrocina planos de previdência do tipo benefício definido a certos empregados, além de benefício de assistência médica pós-emprego e gratificação na aposentadoria, os quais requerem que contribuições sejam feitas a fundos administrados separadamente dos fundos próprios das controladas. Os compromissos atuariais com os planos de benefícios pós-emprego são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuições dos empregados. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica e gratificação por aposentadoria são reconhecidos em outros resultados abrangentes, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na Nota 32. **Aplicação retrospectiva CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados.** Em 13 de dezembro de 2012, a CVM editou a Deliberação nº 695/2012, que aprovou o documento de revisão do CPC referente ao pronunciamento CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados ("CPC 33"). Este pronunciamento técnico é aplicável a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação retrospectiva, de acordo com o pronunciamento CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Os principais impactos decorrentes da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor (que não se aplica para as controladas da Companhia), (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo da obrigação atuarial e (iii) a apropriação de juros sobre o efeito limitador ao reconhecimento de ativo de benefício definido em planos com superávit que não seja passível de reconhecimento de acordo com as regras locais (os quais não produziram impacto retrospectivo relevante). De acordo com o parágrafo 22 do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro ("CPC 23"), quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, o Grupo deverá ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada. Em virtude da adoção do CPC 33 não ter produzido efeitos relevantes nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o Grupo Endesa não está apresentando os respectivos efeitos retrospectivos. **2.21. Demonstrações dos**

fluxos de caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa ("CPC 03"). **2.22. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2013.** Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e têm a sua adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2013. Dada a natureza das modificações que foram realizadas e as operações da Companhia e de suas controladas, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo Endesa. • CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto ("CPC 18") - A revisão do CPC 18 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 28 - *Investments in Associates*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é prescrever a contabilização de investimentos em coligadas e em controladas e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (*Joint ventures*). • CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades ("CPC 45") - O CPC 45 contempla substancialmente a convergência com o texto do IFRS 12 - *Disclosure of Interests in Other Entities*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é orientar a entidade quanto à forma de divulgação de informações sobre sua participação em outras entidades. Dessa forma, permite-se aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os riscos inerentes a essas participações e seus efeitos sobre sua posição patrimonial e financeira, o seu desempenho financeiro e seus respectivos fluxos de caixa. • CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas ("CPC 36") - A revisão do CPC 36 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 27 - *Consolidated and Separate Financial Statements*, que resultou na edição pelo IASB - *International Accounting Standards Board* do IFRS 10 - *Consolidated Financial Statements*. O objetivo desse pronunciamento é estabelecer princípios para apresentação e elaboração de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais outras entidades. • CPC 46 - Mensuração do Valor Justo ("CPC 46") - O CPC 46 contempla substancialmente a convergência com o texto do IFRS 13 - *Fair Value Measurement*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é: (i) definir valor justo; (ii) estabelecer em um único pronunciamento uma estrutura para a mensuração do valor justo; e (iii) estabelecer divulgações sobre mensurações do valor justo. • CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados ("CPC 33") - A revisão do CPC 33 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 19 - *Employee Benefits*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Para tanto, o pronunciamento requer que a entidade reconheça: (a) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado. Para maiores detalhes vide Nota 2.20. **2.23. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2013.** O *International Accounting Standards Board* - IASB emitiu e revisou as seguintes normas que ainda não haviam entrado em vigor até a data da emissão das demonstrações financeiras do Grupo Endesa: • IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - O IFRS 9 introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O Grupo Endesa não espera que o IFRS 9 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras. • IFRIC 21 - Tributos - O IFRIC 21 fornece orientações de quando a Companhia deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O Grupo Endesa não espera que o IFRIC 21 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras. • Modificação à IAS 32 - CPC 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros - As revisões clarificam o significado de "atualmente tiver um direito legalmente exequível de compensar os valores reconhecido" e o critério que fariam com que os mecanismos de liquidação não simultâneos das câmaras de compensação se qualificassem para a compensação (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O Grupo Endesa não espera que as modificações sejam relevantes em suas demonstrações financeiras. • Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 12 - CPC 36, CPC 45, CPC 32 - Entidades de Investimentos - Fornece uma exceção aos requisitos de consolidação para as Companhias que cumprem com a definição de Companhia de investimento de acordo com IFRS10. Essa exceção requer que as companhias de investimentos registrem seus investimentos em controladas pelos seus valores justos no resultado (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O Grupo Endesa não espera que as modificações sejam relevantes em suas demonstrações financeiras. • Modificação à IAS 39 - CPC 38 - Renovação de Derivativos e Continuação de Contabilidade de Hedge - As modificações amenizam a descontinuação da contabilidade de hedge quando a renovação de um derivativo designado com hedge atinge certos critérios (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). O Grupo Endesa não espera que as modificações sejam relevantes em suas demonstrações financeiras. Enquanto aguarda a aprovação das normas internacionais pelo CPC, o Grupo Endesa está procedendo sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos em suas demonstrações financeiras. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pelo Grupo Endesa. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos.** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. **Estimativas e premissas.** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** O Grupo reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Provisão para crédito de liquidação duvidosa.** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída substancialmente com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes. **Impostos.** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. O Grupo constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no domicílio da Companhia e de suas controladas. Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **Benefícios pós-emprego.** O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, vide Nota 32. **4. Decreto ANEEL nº 7.945/13 (Consolidado):** Em função das condições hidroenergéticas desfavoráveis no final de 2012 e início de 2013, entre eles os baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas, que atingiram os menores patamares desde 2001, o despacho das usinas térmicas está direcionado para o patamar máximo. O custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo em 2012 e no início de 2013. Devido a este cenário e considerando que as concessionárias de distribuição não tem gerência sobre esses custos, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945/13, que determina o repasse de recursos da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético com a intenção de neutralizar parte dos problemas de caixa e resultando enfrentado pelas distribuidoras nesse período. Os recursos cobertos por esse repasse de CDE totalizaram R\$ 541.350 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e estão relacionados (i) aos Encargos de Serviços do Sistema - ESS (despacho fora da ordem de mérito para segurança energética) no valor de R\$ 176.432; (ii) ao risco hidrológico (Mecanismo de Realocação de Energia - MRE das cotas) no valor de R\$ 20.939; (iii) exposição involuntária (Exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD) limitada ao montante não atendido pela alocação de cotas, no valor de R\$199.171; e (iv) CVA ESS e Energia (valor integral ou parcial relativo ao encargo de serviço do sistema e à energia comprada para revenda), no valor de R\$ 144.808. Do total destes recursos foram recebidos R\$ 527.921 até 31 de dezembro de 2013. Conforme CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais ("CPC 07"), esse montante foi reconhecido como uma compensação de custos incorridos, e contabilizado na rubrica "Recursos CDE - Decreto nº 7.945/2013", no ativo circulante, em contrapartida à conta de resultado "Energia comprada para revenda". Do montante total a receber de R\$ 13.429 em 31 de dezembro de 2013, o valor de R\$ 5.637 corresponde às diferenças complementares relativas aos meses de abril a novembro de 2013 os quais foram informados na Nota Técnica nº 537, de 30 de dezembro de 2013, e o valor de R\$ 7.792 se refere à provisão relativa ao mês de dezembro que foi determinada pela Administração com base em sua melhor estimativa, informações e regras divulgadas para fins de cálculo dos recursos cobertos pelo repasse CDE, os quais ainda não foram homologados pela ANEEL. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e contas correntes bancárias	268	147	16.976	124.035
Aplicações financeiras	673.519	302.698	1.079.874	690.770
Total de caixa e equivalentes de caixa	673.787	302.845	1.096.850	814.805

O excedente de caixa da Companhia e de suas controladas é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia e de suas controladas. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as aplicações financeiras classificadas como fundos de investimento exclusivos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
CDB - Certificado de Depósito Bancário	13	-	92.252	131.874
Operações compromissadas	-	39.843	56.723	83.602
Total de aplicações diretas	13	39.843	148.975	215.476
Fundos exclusivos				
CDB - Certificado de Depósito Bancário	309.387	150.194	432.843	299.367
Operações compromissadas	364.119	112.661	498.056	175.927
Total de fundos exclusivos	673.506	262.855	930.899	475.294
Total de aplicações financeiras	673.519	302.698	1.079.874	690.770

As aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de seu valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.



continuação

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

6. Títulos e valores mobiliários: Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as aplicações financeiras classificadas como títulos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Fundos de investimentos	—	—	22.827	24.894
Total de fundos de investimentos	—	—	22.827	24.894
Fundos exclusivos				
Títulos públicos	415.023	258.238	550.490	379.654
Cotas de fundos de investimentos	92.380	77.925	134.178	165.829
Outros	17.060	21.676	26.436	43.557
Total de fundos exclusivos	524.463	357.839	711.104	589.040
Bônus da República Argentina	—	—	1.747	1.216
Total de títulos e valores mobiliários	524.463	357.839	735.678	615.150

Através de fundos exclusivos, a Companhia e suas controladas aplicam seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez. **7. Consumidores, concessionários e permissionários:** a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	Vencidos		Vencidos há mais de		Total	
	Vin-cendos	até 90 dias	90 dias	31/12/2013	31/12/2012	
Circulante						
Classe de consumidores						
Residencial	185.641	123.702	42.068	351.411	387.492	
Industrial	43.473	10.711	21.935	76.119	80.250	
Comercial	75.402	31.291	31.443	138.136	140.675	
Rural	26.903	9.250	9.389	45.542	43.315	
Poder público	59.980	24.259	19.465	103.704	121.590	
Iluminação pública	4.001	809	92	4.902	—	
Serviço público	11.792	1.098	138	13.028	14.159	
Revenda	5.461	—	—	5.461	4.966	
Subtotal	412.653	201.120	124.530	738.303	792.447	
Renda não faturada (d)	271.853	—	—	271.853	308.424	
Consumidores livres	48.656	252	5.070	53.978	43.930	
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE	22.114	20.355	4.136	46.605	88.028	
Parcelamento de débitos (c)	15.764	—	—	15.764	17.059	
Legião Energia - CCEAR	9.790	—	2.048	11.838	14.871	
Encargo emergencial	—	—	2.487	2.487	2.473	
Companhia Energética de Goiás - CELG	174	—	—	174	136	
Créditos junto a clientes com ações judiciais (b)	—	—	64.948	64.948	63.303	
Furnas Centrais Elétricas S.A. (e)	1.443	—	2.685	4.128	2.505	
Tractebel Energia S.A. (e)	872	—	—	872	2.025	
Outros	19.456	559	810	20.825	60.287	
Subtotal	802.775	222.286	206.714	1.231.775	1.395.488	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	—	—	—	(199.317)	(199.584)	
Total circulante	802.775	222.286	206.714	1.032.458	1.195.904	
Não circulante						
Furnas Centrais Elétricas S.A. (e)	—	—	125.612	125.612	126.955	
Tractebel Energia S.A. (e)	—	—	70.772	70.772	69.429	
Comercialização na CCEE	—	—	15.289	15.289	15.289	
Parcelamento de débitos (c)	80.762	—	—	80.762	86.100	
Contas a receber com partes relacionadas (f)	—	—	119.826	119.826	120.475	
Subtotal	80.762	—	331.499	412.261	418.248	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	—	—	—	(265.182)	(247.265)	
Total não circulante	80.762	—	331.499	147.079	170.983	

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2011 (Adições)	(447.184)
Baixas	(104.137)
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (Adições)	(96.252)
Baixas	78.602
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(464.499)

Circulante (199.317)
Não circulante (265.182)
A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos específicos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber registrados pelas controladas da Companhia. b) **Créditos junto a clientes com ações judiciais.** O montante de R\$ 64.948 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 63.303 em 2012) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 27.590 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 26.774 em 2012) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado. Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 53.858 em 31 de dezembro de 2013 (R\$52.812 em 2012), julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações. c) **Parcelamento de débitos.** Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre o Grupo e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m. calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a.m. d) **Renda não faturada.** Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. Em 31 de dezembro de 2013 a Companhia possui registrado em seu contas a receber o saldo de receita não faturada no montante total de R\$271.853 (R\$308.424 em 2012). e) **Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") e Tractebel Energia S.A. ("Tractebel").** Em 31 de dezembro de 2013, a controlada CIEN possui contas a receber com as empresas Furnas e Tractebel, respectivamente, nos montantes de R\$129.740 e R\$71.644 (R\$129.460 e R\$71.454 em 2012) correspondentes ao faturamento de encargos de potência e energia associada, os quais não foram pagos em anos anteriores. A Companhia com base em sua melhor estimativa quanto ao recebimento dos valores envolvidos possui registrada uma provisão para créditos de

liquidação duvidosa no montante total de R\$196.384 em 31 de dezembro de 2013 e 2012. O saldo remanescente do contas a receber com as empresas Furnas e Tractebel, registrados no ativo circulante, no valor total de R\$5.000 em 31 de dezembro de 2013 (R\$4.530 em 2012), refere-se ao faturamento oriundo da nova atividade da controlada CIEN quando equiparada a uma transmissora. f) **Contas a receber com partes relacionadas.** Os termos e condições envolvendo partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 28. **8. Subvenção baixa renda (Consolidado):** A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02. Com o advento da Lei nº 12.212/2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 407/2010 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, inclusive indígenas e quilombolas que devem ter 100% de desconto até os primeiros 50 kWh, ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras repassará mensalmente às distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de baixa renda enquadrados segundo os critérios das antigas Resoluções Normativas nº 246/2002 e nº 485/2004, subvenção esta advinda da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético. Em virtude dos critérios estabelecidos pelas resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que tem direito a receber o benefício, o saldo a receber consolidado em 31 de dezembro de 2013 é R\$67.929 (R\$65.043 em 2012). A referida subvenção é calculada mensalmente pelas distribuidoras e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse. **9. Subvenção CDE - Desconto Tarifário (Consolidado):** Valor a ser repassado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 é R\$ 20.385 (nulo em 2012).

13. Tributos diferidos

O Grupo Endesa possui créditos fiscais diferidos, ativos e passivos sobre diferenças temporárias, cuja composição por controladas está demonstrada a seguir:

	Ampla Energia		CDSA		CGTF		CIEN (Consolidado)		COELCE		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Ativo												
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	140.122	132.694	—	—	615	569	7.392	7.170	31.120	28.602	179.249	169.035
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	59.830	62.394	—	—	—	—	66.771	66.771	37.388	31.862	163.989	161.027
Provisão para obsolescência de estoque	385	61	—	—	—	—	—	—	2.803	230	3.188	291
Desreconhecimento de ativo regulatório	46.620	29.468	—	—	—	—	—	—	—	—	46.620	29.468
Obrigação com benefício pós-emprego	125.497	158.455	—	—	—	—	—	—	45.393	38.188	170.890	196.643
Provisão Multa ARCE	—	—	—	—	—	—	—	—	24.452	17.333	24.452	17.333
Remuneração das imobilizações em curso	—	—	9.633	9.633	—	—	—	—	—	—	9.633	9.633
Estorno de variação cambial sobre ativo imobilizado	—	—	—	—	—	—	58.337	65.317	—	—	58.337	65.317
Operação swap	—	—	—	—	4.228	5.406	—	—	—	—	4.228	5.406
Variações cambiais não realizadas	—	—	—	—	3.812	1.005	—	—	—	—	3.812	1.005
Provisão serviços de terceiros	—	—	—	—	1.247	612	—	—	—	—	1.247	612
Outros	8.417	6.165	—	—	858	909	59.303	52.882	4.613	306	73.191	60.262
Total	380.871	389.237	9.633	9.633	10.760	8.501	191.803	192.140	145.769	116.521	738.836	716.032
Passivo												
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	—	—	—	—	—	—	—	—	(2.359)	(2.598)	(2.359)	(2.598)
Desreconhecimento de passivo regulatório	—	(9.452)	—	—	—	—	—	(1.908)	(46.980)	(118.092)	(46.980)	(129.452)
Ativo indenizável (concessão)	(181.387)	(109.659)	—	—	—	—	—	—	(74.590)	(64.160)	(255.977)	(173.819)
Variações cambiais não realizadas	—	—	—	—	—	—	(24.915)	(9.948)	—	—	(24.915)	(9.948)
Imposto diferido passivo swap	(7.734)	—	—	—	(562)	(385)	—	—	(3.145)	—	(11.441)	(385)
Custo atribuído	—	—	(82.710)	(82.710)	—	—	—	—	—	—	(82.710)	(82.710)
Total	(189.121)	(119.111)	(82.710)	(82.710)	(562)	(385)	(24.915)	(11.856)	(127.074)	(184.850)	(424.382)	(398.912)
Tributos diferidos												
Ativos diferidos	191.750	270.126	—	—	10.198	8.116	166.888	180.284	18.695	—	387.531	458.526
Passivos diferidos	—	—	(73.077)	(73.077)	—	—	—	—	—	(68.329)	(73.077)	(141.406)

A movimentação dos saldos referentes dos tributos diferidos está assim apresentada:

	Consolidado	
	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2011	686.151	169.238
Adição ao resultado do exercício - IR/CSLL (Redução) do resultado do exercício	79.535	245.500
Adição de resultados abrangentes	(54.057)	(15.826)
Efeito de conversão de controladas indiretas no exterior	4.729	—
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(326)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2012	716.032	398.912
Adição ao resultado do exercício - IR/CSLL (Redução) do resultado do exercício	442.461	161.179
Adição de resultados abrangentes	(395.191)	(146.765)
Efeito de conversão de controlada indiretas no exterior	(22.779)	11.056
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(1.687)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2013	738.836	424.382

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de imposto de renda e da contribuição social, nos parâmetros determinados pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro ("CPC 32"), os quais correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais está apresentada a seguir:

Ano de realização	Consolidado	
	Montante a realizar	
2013	—	93.489
2014	73.890	95.264
2015	90.581	69.801
2016	56.637	95.106
2017	57.066	79.255
2018 a 2020	171.274	130.788
2021 a 2023	289.388	152.329
Total	738.836	716.032

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais

liquidação duvidosa no montante total de R\$196.384 em 31 de dezembro de 2013 e 2012. O saldo remanescente do contas a receber com as empresas Furnas e Tractebel, registrados no ativo circulante, no valor total de R\$5.000 em 31 de dezembro de 2013 (R\$4.530 em 2012), refere-se ao faturamento oriundo da nova atividade da controlada CIEN quando equiparada a uma transmissora. f) **Contas a receber com partes relacionadas.** Os termos e condições envolvendo partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 28. **8. Subvenção baixa renda (Consolidado):** A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02. Com o advento da Lei nº 12.212/2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 407/2010 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, inclusive indígenas e quilombolas que devem ter 100% de desconto até os primeiros 50 kWh, ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras repassará mensalmente às distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de baixa renda enquadrados segundo os critérios das antigas Resoluções Normativas nº 246/2002 e nº 485/2004, subvenção esta advinda da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético. Em virtude dos critérios estabelecidos pelas resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que tem direito a receber o benefício, o saldo a receber consolidado em 31 de dezembro de 2013 é R\$67.929 (R\$65.043 em 2012). A referida subvenção é calculada mensalmente pelas distribuidoras e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse. **9. Subvenção CDE - Desconto Tarifário (Consolidado):** Valor a ser repassado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 é R\$ 20.385 (nulo em 2012).

10. Tributos a compensar:

	Controladora	
	31/12/2013	31/12/2012
Imposto de renda e contribuição social a compensar (a)	35.433	26.562
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (b)	3	3
	35.436	26.565

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67



entender que apenas esta parcela possui substância econômica. Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com a ANEEL, a controlada COELCE, para a substituição do mecanismo de desdobramento e resgate de ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de *covenants* financeiros com instituições financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da controlada COELCE de cumprir as recomendações do órgão regulador. Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da controlada COELCE para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a controlada COELCE. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício. A Administração da Companhia procedeu o recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da controlada COELCE para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio. Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contra-partida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a controlada COELCE, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

Benefício fiscal - ágio incorporado		31/12/2013	31/12/2012
Ágio da incorporação		775.960	775.960
Amortização do ágio		(559.198)	(530.938)
Provisão sobre o ágio		(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio		286.052	267.401
Saldo		73.449	83.058
Circulante		8.793	9.609
Não circulante		64.656	73.449
Reserva de capital		31/12/2013	31/12/2012
Ágio da incorporação		775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações		(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio		(429.365)	(429.365)
Saldo		221.188	221.188

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a reserva de ágio registrada no patrimônio líquido da Companhia foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a controlada COELCE.

15. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Alienação de bens e direitos	-	-	1.509	1.656
Assistência médica a aposentados	-	-	6.422	5.990
Convênios de arrecadação	-	-	35.433	32.267
Consumidores - serviços prestados	-	-	69.923	61.379
Gastos a reembolsar - consumidores	-	-	3.496	3.403
Gastos a reembolsar - iluminação pública	-	-	2.795	2.796
Sindicato	-	-	5.658	5.658
Serviços a terceiros	-	-	4.475	5.220
Serviços em curso	-	-	145.829	100.902
Cheques devolvidos	-	-	845	768
Créditos de fornecedores	-	-	5.844	6.039
Adiantamentos a empregados	1.043	599	6.798	6.399
Adiantamentos a fornecedores	-	-	6.428	12.182
Revenda de material	-	-	-	3.787
Despesas de novos negócios	10.492	4.814	10.492	4.814
Estoques	-	-	3.627	2.714
Despesas pagas antecipadamente	-	-	15.246	7.054
Outros	8.464	4.774	37.395	24.972
Provisão para perda na realização de outros créditos	-	-	(20.851)	(26.763)
Total	19.999	10.187	341.364	261.237
Circulante	19.999	10.187	339.240	259.374
Não circulante	-	-	2.124	1.863

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	Consolidado	
Saldo em 31 de dezembro de 2011		(31.930)
Reversão		5.167
Saldo em 31 de dezembro de 2012		(26.763)
Adição		(2.167)
Baixa		8.079
Saldo em 31 de dezembro de 2013		(20.851)

16. Investimentos. A seguir, são apresentados os detalhes das controladas da Companhia:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
% Participação direta				
Capital social				
Patrimônio líquido				
Ativo				
Receita líquida				
Lucro (prejuízo) do exercício				
Ampla Investimentos	-	-	1.509	1.656
Ampla Energia	46,89%	1.298.230	2.480.825	5.712.410
Investluz	-	-	-	-
COELCE	58,87%	442.946	1.566.323	3.371.127
CIEN	100,00%	285.045	532.705	1.072.342
CGTF	100,00%	151.936	693.415	975.276
CDSA	99,61%	64.340	760.193	897.642
Prátil	99,99%	1.000	6.837	25.581
Fazenda Nova	99,95%	1.839	(1.794)	410

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012
% Participação direta				
Capital social				
Patrimônio líquido				
Ativo				
Receita líquida				
Lucro (prejuízo) do exercício				
Ampla Investimentos	46,89%	120.000	254.832	439.423
Ampla Energia	46,89%	998.230	2.052.826	5.229.122
Investluz	63,57%	954.619	1.134.472	1.223.392
COELCE	2,27%	442.946	1.560.330	3.560.488
CIEN	100,00%	285.045	529.417	1.120.751
CGTF	100,00%	151.936	608.193	870.394
CDSA	99,61%	289.340	1.030.616	1.194.059
Prátil	99,99%	1.000	6.583	14.773
Fazenda Nova	99,95%	1.839	(781)	164

A seguir, são apresentadas as movimentações dos investimentos:

	Investi-mento 1/12/2012	Efeito incor-poração	Equiva-lência patri-monial		Dividen-dos	Ajuste acumu-lado de conver-são	Redução de capital	Resultado abran-gente em contro-ladas	Investi-mento 31/12/2013
			Adição	patri-monial					
Ampla Investi-mentos	119.476	(123.256)	-	3.653	-	-	-	127	-
Ampla Energia	962.570	(740.552)	-	241.511	(75.702)	-	34.880	1.163.259	-
Investluz	721.184	(852.895)	-	18.895	-	-	473	-	-
COELCE	35.419	852.895	-	56.709	(16.799)	-	(6.130)	922.094	-
CIEN	529.417	-	-	53.205	(51.741)	1.824	-	532.705	-
CGTF	608.193	-	-	175.821	(91.041)	-	442	693.415	-
CDSA	1.026.597	-	-	336.256	(381.502)	-	(224.123)	757.228	-
Prátil	6.605	-	-	6.449	(6.218)	-	-	6.836	-
Fazenda Nova	1.317	-	6	(1.012)	-	-	-	311	-
Enel Green Power I (a)	50	-	-	-	-	-	-	-	50
Enel Green Power II (a)	50	-	-	-	-	-	-	-	50
Consórcio Tapajós (a)	2.324	-	4.154	-	-	-	-	6.478	-
Total	4.013.202	(10.913)	4.160	891.487	(623.003)	1.824	(224.123)	29.792	4.082.426

Abaixo é demonstrada a movimentação do imobilizado no exercício:

	Controladora			Consolidado		
	Em serviço	Em curso	Total	Em serviço	Em curso	Total
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2011	9.591	(4.074)	5.517	-	-	5.517
Transferências	-	-	-	-	-	-
Adições	3	-	3	108	-	111
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(1.214)	(1.214)	-	-	(1.214)
Efeito de conversão de controlada no exterior	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	9.594	(5.288)	4.306	108	-	4.414
Transferências	107	-	107	(107)	-	-
Adições	-	-	-	1.168	-	1.168
Baixas	(105)	73	(32)	(32)	73	(408)
Depreciação	-	(832)	(832)	-	(832)	(832)
Efeito de conversão de controlada no exterior	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	9.596	(6.047)	3.549	1.169	-	4.718

O ativo imobilizado do Grupo Endesa é composto, basicamente, pelos saldos dispostos nas controladas CGTF, CDSA e CIEN, conforme características abaixo de cada uma das controladas. CGTF. O prazo de autorização da controlada CGTF para explorar as atividades que estão descritas em seu estatuto é de trinta anos, conforme citado no artigo 5º da resolução ANEEL 433 de 19 de outubro de 2001, a partir da data desta resolução. De acordo com o mesmo artigo 5º da referida Resolução, tal prazo de autorização poderá ser prorrogado a critério da ANEEL e a pedido da autorizada. Os bens que compõem o ativo imobilizado da CGTF não estão caracterizados como bens reversíveis, motivo pelo qual não reverterem à União no final do período de autorização. O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas definidas pela ANEEL. As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, são as seguintes:

	Taxa anual de depreciação (%)
Geração	4,00%
Caldeira	4,00%
Chaminé	4,55%
Equipamento do ciclo térmico	3,13%
Estrutura suporte de equipamentos	3,33%
Gerador	3,57%
Painel e mesa de comando	3,57%
Subestação unitária	2,86%
Transformador de força	3,33%
Transformador de serviços auxiliares	4,00%
Turbogerador	4,00%
Administração	6,25%
Equipamentos gerais	16,67%
Equipamentos gerais de informática	14,29%
Veículos	14,29%

	Investi-mento 31/12/2011	Adição (baixa)	Equiva-lência patrimonial	Divi-dendos	Ajuste acumulado de conver-são	Integra-lização de capital	Resultado abran-gente em contro-ladas	
							31/12/2011	31/12/2012
Ampla Investimentos	104.925	(1.125)	26.959	(6.403)	-	-	(4.880)	119.476
Ampla Energia	766.997	-	231.344	(54.944)	-	-	19.173	962.570
Investluz	724.977	-	132.216	(117.846)	-	-	(18.163)	721.184
COELCE	33.392	-	9.534	(6.361)	-	-	(1.146)	35.419
CIEN	460.731	-	68.606	-	80	-	-	529.417
CGTF	606.026	-	144.736	(142.987)	-	-	418	608.193
CDSA	1.118.454	-	373.442	(465.299)	-	-	-	1.026.597
Prátil	4.422	-	6.141	(3.958)	-	-	-	6.605
Fazenda Nova	1.694	-	(377)	-	-	-	-	1.317
Enel Green Power I (a)	50	-	-	-	-	-	-	50
Enel Green Power II (a)	50	-	-	-	-	-	-	50
Consórcio Tapajós	-	2.324	-	-	-	-	-	2.324
Total	3.821.718	1.199	992.601	(797.798)	80	-	(4.598)	4.013.202

(a) Em 31 de dezembro de 2013, o saldo do investimento no consolidado é de R\$ 6.578 (R\$ 100 em 2012). 17. Ativo indenizável (concessão). Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados pelas controladas Ampla Energia e COELCE até o final de suas respectivas concessões classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das ICPC 01 e ICPC 17 e da OCPC 05. A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim demonstrada:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2011	765.516
Transferências do ativo intangível	385.586
Receita financeira - ativo indenizável	487.517
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.638.619
Transferências do ativo intangível	170.312
Receita financeira - ativo indenizável	205.165
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.014.096

A concessão de distribuição das controladas Ampla Energia e COELCE não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente. Valor Novo de Reposição - Lei nº 12.783/13. Em 11 de janeiro de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.783 ("Lei nº 12.783/13") que tornou definitiva a Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 ("MP nº 579/12"), que dispunha sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de VNR, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

18. Imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço				
Administração				
Terrenos	350	-	350	350
Edificações	1.771	(463)	1.308	1.407
Máquinas e equipamentos	2.025	(1.078)	947	1.005
Veículos	1.498	(1.253)	245	454
Móveis e utensílios	3.952	(3.253)	699	1.090
Total imobilizado em serviço	9.596	(6.047)	3.549	4.306
Em curso				
Administração	1.169	-	1.169	108
Total do imobilizado em curso	1.169	-	1.169	108
Total do imobilizado	10.765	(6.047)	4.718	4.414

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Taxa anual de depreciação				
Custo histórico				
Depreciação acumulada				
Valor líquido				
Valor Líquido				
Em serviço				
Transmissão	24,69%			
Terrenos	1,076	-	1,076	1,076
Edificações	84.651	(47.435)	37.216	40.351
Máquinas e equipamentos	1.204.945	(632.439)	57	



continuação

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

	Taxa anual de depreciação (%)
Geração	
Equipamento do ciclo térmico	4,55%
Estrutura suporte de equipamentos	3,13%
Gerador	3,33%
Painel e mesa de comando	3,57%
Reservatório, barragem e adutora	2,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de força	2,86%
Transformador de serviços auxiliares	3,33%
Turbogerador	4,00%
Administração	
Equipamento geral	6,25%
Equipamentos gerais de informática	16,67%
Veículos	14,29%

CIEN. O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada, calculada de acordo com as taxas ANEEL. Conforme termos das Portarias nº 210 e nº 211 da ANEEL, é estabelecido que ao término do Contrato de Concessão, os bens e as instalações vinculados à transmissão de energia elétrica, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL. As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, são as seguintes:

	Taxa anual de depreciação (%)
Transmissão	
Banco de capacitores	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Conversor de frequência	6,67%
Estrutura (poste, torre)	2,70%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Reator (resistor)	2,78%
Transformador de força	2,86%
Transformador de serviços auxiliares	3,33%
Administração	
Equipamentos gerais	6,25%
Veículos	14,29%

19. Intangível: O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

	Controladora			
	31/12/2013		31/12/2012	
	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço				
Ágio atribuído a concessão (a)	435.755	(212.855)	222.900	-
Em curso				
Outros	4.352	-	4.352	9.251
Total	440.107	(212.855)	227.252	9.251

(a) Referem-se aos valores incorporados da controlada Investluz, os quais encontram-se descritos na Nota 1.

	Consolidado				
	31/12/2013		31/12/2012		
	Vida útil	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido
Em serviço	6%				
Direito de uso da concessão		7.742.272	(3.422.977)	(835.958)	3.483.337
Software		228.587	(166.731)	-	61.856
(-) Provisão para redução de recuperabilidade		(21.930)	11.011	-	(10.919)
Ágio atribuído a concessão		435.755	(212.855)	-	222.900
Goodwill		2.104	-	-	2.104
Marcas e patentes		401	(264)	-	137
Em curso					
Direito de uso da concessão		1.046.756	-	(269.834)	776.922
Software		66.183	-	-	66.183
Outros		4.352	-	-	4.352
Total		9.504.480	(3.791.816)	(1.105.792)	4.606.872

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica. A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora					
	Em serviço			Em curso		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Valor líquido	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	9.251	9.251	9.251
Saldos em 31 de dezembro de 2012	-	-	-	9.251	9.251	9.251
Baixas	-	-	-	(745)	(745)	(745)
Reclassificações	-	-	-	(4.154)	(4.154)	(4.154)
Amortização do ágio	-	(18.540)	(18.540)	-	-	(18.540)
Resultado de incorporação (a)	435.755	(194.315)	241.440	-	-	241.440
Saldos em 31 de dezembro de 2013	435.755	(212.855)	222.900	4.352	4.352	227.252

(a) Referem-se aos valores incorporados da controlada Investluz, os quais encontram-se descritos na Nota 1.

	Consolidado					
	Em serviço			Em curso		
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Obrigações especiais
Saldos em 31 de dezembro de 2011	8.205.690	(3.184.943)	(898.822)	4.121.925	746.149	(159.480)
Adições	10.173	(1.495)	-	8.678	674.756	(90.820)
Baixas	(19.318)	14.332	-	(4.986)	-	-
Amortização	-	(354.910)	43.524	(311.386)	-	-
Transferências	368.066	-	(14.824)	353.242	(368.066)	14.824
Efeito de conversão de controladas no exterior	(201)	172	-	(29)	-	-
Transferências ativo indenizável	(385.586)	-	-	(385.586)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	8.178.824	(3.526.844)	(870.122)	3.781.858	1.052.839	(235.476)
Adições	-	-	-	738.016	(39.318)	698.698
Baixas	(267.395)	149.042	-	(118.353)	(849)	(849)
Amortização	-	(425.511)	39.124	(386.387)	-	-
Reclassificações	-	-	-	(4.154)	-	-
Transferências	668.561	-	(4.960)	663.601	(668.561)	4.960
Transferências ativo indenizável	(170.312)	-	-	(170.312)	-	-
Efeito de conversão de controladas no exterior	(559)	486	-	(73)	-	-
(-) Provisão para redução de recuperabilidade	(21.930)	11.011	-	(10.919)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	8.387.189	(3.791.816)	(835.958)	3.759.415	1.117.291	(269.834)

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens. A Administração entende que a amortização do ativo intangível de uso da concessão deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica: Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. Em conformidade com o ofício nº 1.314/2007-SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2007, que determina que tal registro seja iniciado somente a partir da segunda revisão tarifária da Companhia, a amortização começou a ser registrada em abril de 2009, haja vista que a referida revisão foi realizada em março de 2009. As obrigações vinculadas à concessão estão sendo amortizadas, a partir do 2º ciclo de revisão tarifária, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura de cada empresa distribuidora, usando-se a taxa de 4,43% a.a. e 3,98% nas controladas Ampla Energia e COELCE, respectivamente. Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficarão, durante o contrato de concessão, sob administração da concessionária. O Grupo Endesa avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis utilizando o conceito do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos ("CPC 01"). **Resolução Normativa ANEEL nº 367/09.** Em agosto de 2013, a controlada COELCE implementou a Resolução Normativa ANEEL nº 367/09 ("Resolução nº 367/09"), de 2 de junho de 2009, que teve como principal objetivo efetuar a componetização de determinados itens do ativo fixo de modo a refletir as especificações requeridas pela ANEEL. Como consequência da referida implementação, a controlada COELCE registrou no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o montante de R\$ 33.918 referente à perdas relativas à desativação de bens decorrentes de inventário físico realizado no contexto da adoção da Resolução nº 367/09, tendo sido ainda constituída provisão para perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 10.919 correspondente à determinados itens do ativo fixo para os quais não foi alocado valor novo de reposição, resultando na falta de expectativa de considerá-los no cálculo da base de remuneração. A Resolução nº 367/09, não foi implementada pela controlada Ampla Energia no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, conforme requerido pelo Ofício nº 43/2013-SFF/ANEEL. A expectativa da Administração é de que referida resolução seja efetivamente implementada no decorrer do trimestre a findar-se em

31 de março de 2014. Com base em sua melhor avaliação, a Administração entende que a não implementação da Resolução nº 367/09 representa um risco bastante remoto de atenuação por parte da ANEEL, considerando as disposições constantes na Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004.

20. Fornecedores:

	Controladora	
	31/12/2013	31/12/2012
Partes relacionadas (b)	10.636	6.304
Materiais e serviços	18.262	21.544
Total	28.898	27.848

	Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012
Suprimento e transporte de energia		
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	120.053	41.703
Companhia de Gás do Ceará - CEGAS	24.172	20.239
Geração e Transmissão S.A. - CEMIG	6.243	5.042
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	7.987	9.127
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf	-	23.114
Companhia Energética de São Paulo - CESP	12.766	15.633
Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR	93.412	134.167
Contrato de uso do sistema de distribuição - LIGHT	8.460	17.442
Cotas de garantia física	14.573	-
Decreto nº 7.945/13 - recursos CDE (a)	26.424	-
Eletrobras Termonuclear S/A - Eletronuclear	10.218	-
Diferencial Eletronuclear	39.458	-
Encargo de uso da rede	20.314	52.316
Enertrade Comercializadora de Energia S.A.	4.100	39.756
Furnas Centrais Elétricas S.A.	17.135	35.969
Geradoras - Energia Livre	5.602	5.177
Itaipu (Eletrobras)	60.727	52.105
Mecanismo de Compensação de Sobras e Débitos	6.748	19.300
Petrobras	17.456	16.099
Partes relacionadas (b)	136.578	127.882
Outros	39.853	47.082
Materiais e serviços	321.628	261.562
Total	993.907	923.715
Circulante	847.571	796.962
Não circulante	146.336	126.753

(b) O valor de R\$ 26.424 corresponde aos custos recuperáveis através dos recursos da CDE, relacionados (i) aos Encargos de Serviços do Sistema - ESS; (ii) ao risco hidrológico; e (iii) à exposição involuntária limitada ao montante não atendido pela alocação de cotas, e se referem aos ajuste das competências de abril a agosto e competência de novembro e dezembro de 2013. A recuperação desses valores está previsto no Decreto 7.945/13 conforme comentado na Nota 4 (Decreto ANEEL nº 7.945/13). (c) Os termos e condições envolvendo partes relacionadas, se encontram descritos na Nota 28. **21. Empréstimos e financiamentos:** As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

	Consolidado					
	Encargos de dívida Circulante		Principal Circulante		Principal Não circulante	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Moeda estrangeira						
União Federal - Bônus de Capitalização (a)	3	7	163	284	-	142
União Federal - Bônus de Desconto (a)	8	8	-	-	2.673	2.332
União Federal - Bônus ao Par (a)	49	44	-	-	3.831	3.342
IFC - A (b)	185	182	12.570	10.208	43.589	48.989
IFC - B (b)	(29)	-	19.745	16.075	21.157	35.680
IFC - C (b)	82	67	-	-	16.399	14.305
Total moeda estrangeira	298	308	32.478	26.567	87.649	104.790

	Consolidado					
	Encargos de dívida Circulante		Principal Circulante		Principal Não circulante	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Moeda nacional						
Eletrobrás (c)	13	15	11.177	13.338	68.315	74.858
União Federal - Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal) (d)	1	3	76	287	-	76
União Federal - Lei 8.727 (Eletrobrás) (d)	25	114	3.092	11.008	-	2.931
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	2	10	936	5.343	-	891
Banco do Nordeste - FNE (e)	412	455	61.315	33.667	90.259	151.574
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (f)	171	337	49.106	49.106	-	49.106
BNDES FINAME 2012-2013 (g)	46	-	2.061	-	35.031	-
BNDES FINEM 2012-2013 A (g)	244	-	6.480	-	71.278	-
BNDES FINEM 2012-2013 B (g)	273	-	6.480	-	71.278	-
BNDES PEC (h)	-	9	-	2.328	-	-
BNDES (Finame) (j)	3	7	1.884	2.214	-	1.884
BNDES (Capex 2011) (k)	265	280	10.139	10.210	65.904	75.942
BNDES (Capex 2011) (k)	278	341	19.305	19.324	67.568	86.846
BNDES (Capex 2011) (k)	311	379	19.305	19.324	67.568	86.846
BNDES (Capex 2012-2013) (l)	91	-	4.149	-	69.836	-
BNDES (Capex 2012-2013) (l)	440	-	11.706	-	128.768	-
BNDES (Capex 2012-2013) (l)	495	-	11.706	-	128.768	-
Eletrobras (m)	3	3	2.940	2.940	13.865	16.804
Eletrobras (n)	2	2	2.650	536	9.917	10.169
Bradesco S.A. 4º, 5º e 6º contratos (o)	-	795	-	20.000	-	-
Banco do Brasil S.A (p)	-	612	-	100.000	-	-
Banco do Brasil S.A (p)	1.142	-	-	-	100.000	-
Banco do Brasil S.A (p)	251	-	-	-	30.000	-
Total moeda nacional	4.468	3.362	224.507	289.625	1.018.355	557.927
Custos de transação	-	-	(193)	(285)	-	(193)
Total moeda nacional líquido dos custos de transação	4.468	3.362	224.314	289.340	1.018.355	557.734
Total sem efeito das operações de swap	4.766	3.670	256.792	315.907	1.106.004	662.524
Resultado das operações de swap	93	110	-	-	7.452	14.809
Total de empréstimos e financiamentos	4.859	3.780	256.792	315.907	1.113.456	677.333

	Consolidado					
	Em serviço			Em curso		
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Obrigações especiais
Saldos em 31 de dezembro de 2011	8.205.690	(3.184.943)	(898.822)	4.121.925	746.149	(159.480)
Adições	10.173	(1.495)	-	8.678	674.756	(90.820)
Baixas	(19.318)	14.332	-	(4.986)	-	-
Amortização	-	(354.910)	43.524	(311.386)	-	-
Transferências	368.066	-	(14.824)	353.242	(368.066)	14.824
Efeito de conversão de controladas no exterior	(201)	172	-	(29)	-	-
Transferências ativo indenizável	(385.586)	-	-	(385.586)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	8.178.824	(3.526.844)	(870.122)	3.781.858	1.052.839	(235.476)
Adições	-	-	-	738.016	(39.318)	698.698
Baixas	(267.395)	149.042	-	(118.353)	(849)	(849)
Amortização	-	(425.511)	39.124	(386.387)	-	-
Reclassificações	-	-	-	(4.154)	-	-
Transferências	668.561	-	(4.960)	663.601	(668.561)	4.960
Transferências ativo indenizável	(170.312)	-	-	(170.312)	-	-
Efeito de conversão de controladas no exterior	(559)	486	-	(73)	-	-
(-) Provisão para redução de recuperabilidade	(21.930)	11.011	-	(10.919)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	8.387.189	(3.791.816)	(835.958)	3.759.415	1.117.291	(269.834)

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67



continuação

RGR e CDE. (d) União Federal - Lei 8.727- Cessão de crédito, que fez a Eletrobras e a Caixa Econômica Federal à União Federal. (e) Banco do Nordeste do Brasil - Programa de incentivo as fontes alternativas de energia (Proinfra) - A controlada COELCE celebrou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de inversões fixas, através de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)/Proinfra. (f) BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da controlada COELCE contratado em 28 de abril de 2008, no montante de R\$330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES. A companhia captou 74% do total do contrato. (g) BNDES FINAME/FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2012/2013 da Companhia contratado em 28 de junho de 2013, no montante total de R\$ 217.185, através de sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos do BNDES. Até 31 de dezembro de 2013 havia sido liberado pelo BNDES 89% do total, ou seja, o valor de R\$ 192.698. (h) BNDES PEC: Empréstimo captado devido à necessidade de capital de giro da controlada COELCE. Esse contrato foi liquidado em janeiro de 2013. i) Contratos contraídos devido à necessidade de capital de giro da controlada COELCE. (j) BNDES Finame: Financiamento contratado pela controlada Ampla Energia junto ao banco Safra com repasse de recursos do BNDES para aquisição de equipamentos nacionais. (k) BNDES Capex 2011: Financiamento, no montante total de R\$ 331.397, para o plano de investimento 2010/2011 da controlada Ampla Energia, contrato junto ao sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos do BNDES. A Companhia sacou 79% do valor contratado. (l) BNDES Capex: 2012/2013: Financiamento, no montante de R\$450.171, para o plano de investimento 2012/2013 da controlada Ampla Energia, contrato junto ao sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos de BNDES. Até 30 setembro de 2013 a controlada Ampla Energia havia sacado 79% do valor contratado. (m) Eletrobras - Empréstimo contratado pela controlada Ampla Energia para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica - Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. (n) Eletrobras - Empréstimo contratado pela controlada Ampla Energia para cobertura financeira dos custos das obras de reconstrução da rede de distribuição e subtransmissão da Região Serrana do Rio de Janeiro, que foram afetadas devido às chuvas no 1º trimestre de 2011. Esta operação tem recursos originários da RGR. (o) Contratos contraídos para atender à necessidade de capital de giro da controlada Ampla Energia. (p) Cédula de Crédito Bancário Banco do Brasil: Empréstimo com vencimento em novembro de 2019, na modalidade de Crédito Agrário destinados ao apoio financeiro da controlada Ampla Energia na utilização de amortização de dívidas anteriores. Conforme mencionado na Nota 11, a controlada CGTF mantinha aplicação financeira retida no montante de R\$28.383 em 31 de dezembro de 2013 (R\$24.521 em 2012) vinculada a parcela de curto prazo do contrato com o IFC. A controlada CGTF ainda mantém como garantia seus ativos fixos e uma carta fiança no valor de R\$488.358 e R\$36.000, respectivamente. Nas operações de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e nas operações de capital de giro as controladas COELCE e Ampla Energia comprometeram-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2013:

Banco	Obrigações especiais financeiras	Índice
BNDES/FINEM	Endividamento financeiro líquido/LAJIDA (máximo)	3,5
	Endividamento financeiro líquido/Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	0,6
BNDES/FINEM	Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	3,5
BNDES	Dívida financeira líquida/(PL + dívida financeira líquida) (máximo)	0,6
Capital de giro	Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	3,5
Capital de giro	EBITDA/Despesas financeiras líquidas (mínimo)	2,0

LAJIDA/EBITDA - Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O principal dos empréstimos e financiamentos não circulante, excluindo os efeitos das operações de swap contratados e dos custos de captação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

Ano	Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012
2014	-	209.219
2015	206.578	116.167
2016	189.481	101.202
2017	233.081	101.279
2018	196.661	66.689
Após 2018	280.203	68.161
Total	1.106.004	662.717

Conforme determinado no contrato de financiamento a controlada CGTF mantém contratos de swap com objetivo de proteger parte da dívida de efeitos cambiais e de taxa de juros e proteção contra o risco da variação das taxas de câmbio sobre os empréstimos e financiamentos indexados ao dólar norte-americano. Os contratos de swap estão apresentados conforme quadro na Nota 23. Variação das moedas/indexadores da dívida acumulados no ano até a posição de 31 de dezembro de 2013 e 2012, respectivamente:

Moeda/Indexador	Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012
Dólar norte-americano	14,64%	8,94%
INPC	5,56%	6,20%
IPCA	5,91%	5,84%
IGP-M	5,51%	7,82%
TJLP	5,00%	5,75%
CDI	8,06%	8,40%
TR	0,19%	0,29%
Libor	0,43%	0,69%

Mutação de empréstimos e financiamentos, sem os efeitos dos custos de transação:

	Consolidado				
	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Em 31 de dezembro de 2011	587.996	725.126	50.365	137.622	1.501.109
Captações	-	124.956	-	-	124.956
Encargos provisionados	98.984	-	9.139	-	108.123
Encargos pagos	(106.056)	-	(19.061)	-	(125.117)
Variação monetária e cambial	-	1.714	2.781	12.659	17.154
Transferências	293.869	(293.869)	28.446	(28.446)	-
Resultado swap	-	-	(781)	(2.236)	(3.017)
Amortizações	(581.806)	-	(43.904)	-	(625.710)
Em 31 de dezembro de 2012	292.987	557.927	26.985	119.599	997.498
Captações	-	717.557	-	-	717.557
Encargos provisionados	71.489	-	8.167	-	79.656
Encargos pagos	(70.384)	-	(8.550)	-	(78.934)
Variação monetária e cambial	-	636	4.951	13.288	18.875
Transferências	257.765	(257.765)	30.429	(30.429)	-
Resultado swap	-	-	(17)	(7.357)	(7.374)
Amortizações	(322.882)	-	(29.096)	-	(351.978)
Em 31 de dezembro de 2013	228.975	1.018.355	32.869	95.101	1.375.300

Descrição	Consolidado				
	31/12/2013		31/12/2012		
	Principal	Não Principal	Principal	Não Principal	
1ª série - 3ª emissão	COELCE	2.219	-	104.000	1.679
1ª série - 6ª emissão	Ampla Energia	490	-	117.000	328
1ª série - 7ª emissão	Ampla Energia	411	-	100.000	274
2ª série - 2ª emissão	COELCE	-	-	4.175	62.214
2ª série - 3ª emissão	COELCE	4.698	-	334.764	4.353
2ª série - 5ª emissão	Ampla Energia	-	-	-	459
2ª série - 6ª emissão	Ampla Energia	8.972	-	209.480	8.290
2ª série - 7ª emissão	Ampla Energia	10.683	-	327.093	9.872
(-) Custo a amortizar		-	(1.736)	(3.853)	(2.191)
Total sem efeito das operações de swap		27.473	(1.736)	1.188.484	29.430
Resultado das operações de swap		-	(322)	(19.719)	-
Total de debêntures		27.473	(2.058)	1.168.765	29.430

Descrição	Consolidado			
	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Saldos em 31 de dezembro de 2011	388.529	973.221	1.361.750	
Captações	-	400.000	400.000	
Encargos provisionados	118.635	-	118.635	
Encargos pagos	(120.822)	-	(120.822)	
Transferências de prazos	117.245	(117.245)	-	
Variação monetária	-	52.702	52.702	
Amortização do principal	(360.779)	-	(360.779)	
Transferência custo de transação	(2.191)	2.191	-	
Apropriação do custo de transação	2.356	304	2.660	
Custo da transação	-	(3.880)	(3.880)	
Resultado das operações de swap	309	2.758	3.067	
Saldos em 31 de dezembro de 2012	143.282	1.310.051	1.453.333	
Encargos provisionados	107.148	-	107.148	
Encargos pagos	(109.106)	-	(109.106)	
Transferências de prazos	180.520	(180.520)	-	
Variação monetária	-	59.380	59.380	
Amortização do principal	(296.251)	-	(296.251)	
Transferência custo de transação	(2.010)	2.010	-	
Apropriação do custo de transação	2.465	320	2.785	
Resultado das operações de swap	(633)	(22.476)	(23.109)	
Saldos em 31 de dezembro de 2013	25.415	1.168.765	1.194.180	

Características das emissões:

Características	3ª emissão - 1ª série		3ª emissão - 2ª série	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações			
Espécie	Quirografia	Quirografia	Quirografia	Quirografia
	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Tipo e forma	10.400 debêntures simples	29.600 debêntures simples	10.400 debêntures simples	29.600 debêntures simples
Quantidade de títulos	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 10
Valor nominal	15 de outubro de 2011			
Data de emissão	15 de outubro de 2015			
Vencimento inicial	15 de outubro de 2016			
Vencimento final	Sem atualização	IPCA	Sem atualização	IPCA
Atualização monetária	Não haverá	Não haverá	Não haverá	Não haverá
Repactuação	CDI + 0,97% a.a.	6,85% a.a.	CDI + 0,97% a.a.	6,85% a.a.
Remuneração	Semestral	Anual	Semestral	Anual
Exigibilidade de juros	Em duas parcelas Anuais	Em três parcelas Anuais	Em duas parcelas Anuais	Em três parcelas Anuais
Amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018
Data das amortizações				

3ª Emissão: A 3ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de outubro de 2011, com 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografia, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 400.000, colocadas através de oferta pública de distribuição. A primeira série foi emitida com 10.400 (dez mil e quatrocentos) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,97% a.a., exigíveis semestralmente e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de outubro de 2015 e 2016. A segunda série foi emitida com 29.600 (vinte e nove mil e seiscentos) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,85% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de outubro de 2016, 2017 e 2018.

Característica	5ª emissão - 2ª série	
	31/12/2013	31/12/2012
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografia	Quirografia
	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Tipo e forma	13.467 debêntures simples	13.467 debêntures simples
Quantidade de títulos	R\$ 10	R\$ 10
Valor nominal	15 de dezembro de 2009	15 de dezembro de 2009
Data de emissão	15 de dezembro de 2013	15 de dezembro de 2013
Vencimento inicial	15 de dezembro de 2015	15 de dezembro de 2015
Vencimento final	IPCA	IPCA
Atualização monetária	Não haverá	Não haverá
Repactuação	IPCA + 8,30% a.a.	IPCA + 8,30% a.a.
Remuneração	Anual	Anual
Exigibilidade de juros	Em três parcelas anuais	Em três parcelas anuais
Amortização programada	2013, 2014 e 2015	2013, 2014 e 2015
Data de amortização		

Característica	6ª emissão - 1ª série		6ª emissão - 2ª série	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações			
Espécie	Quirografia	Quirografia	Quirografia	Quirografia
	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Tipo e forma	11.700 debêntures simples	11.700 debêntures simples	11.700 debêntures simples	11.700 debêntures simples
Quantidade de títulos	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 10
Valor nominal	15 de junho de 2011			
Data de emissão	15 de junho de 2015			
Vencimento inicial	15 de junho de 2016			
Vencimento final	Sem atualização	IPCA	Sem atualização	IPCA
Atualização monetária	Não haverá	Não haverá	Não haverá	Não haverá
Repactuação	CDI + 1,20% a.a.	IPCA + 7,90% a.a.	CDI + 1,20% a.a.	IPCA + 7,90% a.a.
Remuneração	Semestral	Anual	Semestral	Anual
Exigibilidade de juros	Em duas parcelas anuais	Em três parcelas anuais	Em duas parcelas anuais	Em três parcelas anuais
Amortização programada	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018
Data de amortização				

Característica	7ª emissão - 1ª série		7ª emissão - 2ª série	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações			
Espécie	Quirografia	Quirografia	Quirografia	Quirografia
	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Tipo e forma	10.000 debêntures simples	10.000 debêntures simples	10.000 debêntures simples	10.000 debêntures simples
Quantidade de títulos	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 10
Valor nominal	15 de junho de 2012			
Data de emissão	15 de junho de 2016			
Vencimento inicial	15 de junho de 2017			
Vencimento final	Sem atualização	IPCA	Sem atualização	IPCA
Atualização monetária	Não haverá	Não haverá	Não haverá	Não haverá
Repactuação	CDI + 1,02% a.a.	IPCA + 6,00% a.a.	CDI + 1,02% a.a.	IPCA + 6,00% a.a.
Remuneração	Semestral	Anual	Semestral	Anual
Exigibilidade de juros	Em duas parcelas anuais	Em três parcelas anuais	Em duas parcelas anuais	Em três parcelas anuais
Amortização programada	2016 e 2017	2017, 2018 e 2019	2016 e 2017	2017, 2018 e 2019
Data de amortização				

5ª Emissão: Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2009, foi aprovada a 5ª emissão das debêntures, que tem como objetivo o pagamento e/ou amortização de dívidas vencidas da controlada Ampla Energia. As debêntures são simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografia, em duas séries no montante total de R\$ 250.000. A segunda série foi resgatada antecipadamente no dia 25 de setembro de 2013 encerrando assim esta emissão. 6ª Emissão: Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2011, foi aprovada a 6ª emissão das debêntures, que tem como objetivo o pagamento e/ou amortização de dívidas vencidas da controlada Ampla Energia. 7ª Emissão: Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2012, foi aprovada a 7ª emissão das debêntures, que tem como objetivo o pagamento e/ou amortização de dívidas vencidas da controlada Ampla Energia. A operação possui swap para 100% da tranche em CDI. De acordo com a escritura de emissão das debêntures, as controladas COELCE e Ampla Energia estão sujeitas à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2013, as controladas Ampla Energia e COELCE cumpriram com a manutenção dos índices abaixo na avaliação da Administração:

Emissão	Obrigações especiais financeiras			Índice
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	
3ª emissão - COELCE	Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	2,50	2,50	2,50
3ª emissão - COELCE	EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75	2,75	2,75
5ª emissão - Ampla Energia	Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	2,70	2,70	2,70
5ª emissão - Ampla Energia	EBITDA/Despesas financeiras líquidas (mínimo)	2,50	2,50	2,50
6ª Emissão - Ampla Energia	Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	2,70	2,70	2,70
6ª Emissão - Ampla Energia	EBITDA/Despesas financeiras líquidas (mínimo)	2,50	2,50	2,50
7ª Emissão - Ampla Energia	Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	2,70	2,70	2,70
7ª Emissão - Ampla Energia	EBIT			



continuação

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

Empresas	Ref.	Natureza da operação	31/12/2013					Consolidado					31/12/2012				
			Ativo não circulante (*)	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita (despesa)	Intangível	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita (despesa)	Intangível	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita (despesa)	Intangível
Enersis S.A.	(a.1)	Prestação de serviço	-	-	-	-	-	235	-	99	-	-	-	-	-	-	
Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE	(b.1) e	Plano de pensão	-	-	84.506	(7.406)	606	-	-	64.849	(5.684)	574	-	-	-	-	
Fundação Brasiletros	(b.2)	Confissão de dívida	-	12.824	-	-	-	-	12.098	6.049	-	-	-	-	-	-	
CEMSA - Comercializadora del Mercosulr S.A.	(b.3)	Plano de pensão	-	-	393.339	(46.715)	-	-	-	480.896	(50.069)	-	-	-	-	-	
Endesa Costanera S.A.	(f)	Transporte de energia (*)	86.541	-	87.737	24.675	-	86.539	-	87.757	9.824	-	-	-	-	-	
Enel Energy Europe	(f)	Transporte de energia (*)	33.285	-	33.267	9.072	-	33.701	-	33.720	3.336	-	-	-	-	-	
Enel Ingegneria e Innovazione	(i)	Prestação de serviço (*)	-	3.382	-	(3.208)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Enel Green Power Desenvolvimento Ltda	(j)	Prestação de serviço (*)	-	1.789	-	(1.789)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ICT - Servicios Informáticos Ltda.	(h)	Prestação de serviço (*)	-	1.597	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			-	8.806	-	(2.494)	-	-	6.304	-	(3.414)	-	-	-	-	-	
			119.826	28.398	598.849	(27.865)	606	120.475	18.404	673.370	(46.007)	574	-	-	-	-	
Total plano de pensão		Plano de pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Confissão de dívida	-	(12.824)	(477.845)	-	-	-	(12.098)	(551.794)	-	-	-	-	-	-	
Partes relacionadas			119.826	15.574	121.004	(27.865)	606	120.475	6.306	121.576	(46.007)	574	-	-	-	-	

* Esses valores são classificados como contas a receber e fornecedores, respectivamente (vide Notas 7 e 20). As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir: a) **Prestação de serviços**. a.1) **Enersis**: A controlada Ampla Energia não possui contas a pagar com a empresa Enersis em 31 de dezembro de 2013 (R\$99 em 2012). b) **Obrigações com plano de pensão**. b.1) **Contrato de dívida - FAELCE**: A controlada COELCE é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE. Em 30 de junho de 1999, a subsidiária controlada COELCE celebrou com a FAELCE um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$46.600, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997. Em 30 de junho de 2007, foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$62.200, conforme Resolução CGPC no 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de dezembro de 2013 a subsidiária controlada COELCE amortizou 13 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$12.824 (R\$18.147 em 2012). Em garantia da operação, a controlada COELCE cedeu à FAELCE os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A FAELCE poderá sacar da conta corrente bancária da controlada COELCE, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da controlada COELCE, se lhe convier. b.2) **Plano de Pensão - FAELCE**: A controlada COELCE, como mantenedora da FAELCE, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira da FAELCE e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como "Benefício Definido" e "Contribuição Definida". O total de gastos em 31 de dezembro de 2013 foi R\$ 8.012 (R\$ 6.258 em 2012) sendo R\$ 7.406 (R\$ 5.684 em 2012) como despesa operacional do resultado da Companhia e R\$ 606 (R\$ 574 em 2012) capitalizados ao ativo intangível. O saldo em 31 de dezembro de 2013 de R\$ 84.506 (R\$ 64.849 em 2012) corresponde ao valor da contribuição da controlada COELCE (patrocinadora) aos planos de pensão, vide Nota 32. b.3) **Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS**: A controlada Ampla Energia, como mantenedora da Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira dessa entidade e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da controlada, classificados como PCA (Plano de Complementação de Aposentadoria) e PACV (Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável). Como caução da operação, a controlada Ampla Energia oferece os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representado pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizada, até o montante do débito vencido, sendo certo que a arrecadação das importâncias provenientes dos pagamentos dos direitos creditórios será efetuada através da rede bancária autorizada, transferindo os recursos correspondentes para a conta corrente bancária, indicada pela BRASILETROS. O total de despesas no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi R\$46.715 (R\$50.069 em 2012). c) **Ampla Investimentos**. Em 21 de novembro de 2013, a Companhia incorporou a Ampla Investimentos, a valores contábeis, com data-base 31 de março de 2013. Sendo assim o resultado apresentado acima refere-se ao período de três meses findo em 31 de março de 2013 no valor de R\$ 3.002. d) **CIEN**: A Endesa Brasil possui empréstimo com a sua controlada CIEN no montante atualizado de R\$295.400 (R\$348.967 em 2012), com o vencimento em 19 de março de 2014. O empréstimo é indexado pela variação do CDI, acrescido de juros de 0,67% a.a. e) **CTM e TESA**. Os mútuos com a controlada Indireta TESA são em dólares norte-americanos e possuem encargos financeiros indexados a taxa Libor, com spread médio de 3,50% a.a. Estes contratos possuem vencimentos firmados para março de 2014. Os mútuos com a CTM são em dólares norte-americanos são indexados a taxa Libor, com spread médio de 3,50% a.a. Estes contratos possuem vencimentos firmados para março de 2014. f) **CEMSA - Comercializadora del Mercosur S.A. e Endesa Costanera S.A.** O saldo a pagar à CEMSA e Costanera no montante de R\$121.005 em 31 de dezembro de 2013 (R\$121.477 em 2012) originou-se em virtude da compra de energia para revenda no mercado brasileiro em anos anteriores. Os saldos são atualizados, em uma base mensal, incluindo as variações cambiais, uma vez que o contrato foi firmado em dólares norte-americanos. g) **Fazenda Nova**. A Companhia mantém um conta corrente com a Eólica Fazenda Nova referente a despesas realizadas por esta, a qual se encontra em fase pré-operacional. Esse conta corrente totalizou um montante de R\$2.122 no ativo em 31 de dezembro de 2013 (R\$864 em 2012). h) **ICT - Servicios Informáticos Ltda**. A companhia mantém contrato com a ICT referente a serviços profissionais em consultoria e gestão de informática. Esse contrato totalizou um montante de R\$2.494 como custo de serviço no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (R\$3.414 em 31 em 2012), e o correspondente passivo de R\$8.806 em 31 de dezembro de 2013 (R\$6.304 em 2012). i) **Enel Energy Europe**. A companhia mantém contrato com a Enel Energy referente a serviços de licenciamento, implementação e manutenção de software. Esse contrato totalizou um montante de R\$28 como custo de serviço no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e o correspondente passivo de R\$41 em 31 de dezembro de 2013. O grupo Endesa totalizou um montante de R\$ 3.208 como custo de serviço no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e o correspondente passivo de R\$ 3.382 em 31 de dezembro de 2013. j) **Enel Ingegneria e Innovazione**. A companhia mantém contrato com a Enel Ingegneria e Innovazione referente a execução de projetos de inovação tecnológica, pesquisa e desenvolvimento. Esse contrato totalizou um montante de R\$1.789 como custo de serviço no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e o correspondente passivo de R\$1.789 em 31 de dezembro de 2013. **Remuneração da Administração** A remuneração total dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$10.397 (R\$12.217 em 2012), as quais são benefícios de curto prazo. A remuneração dos administradores somada às remunerações pelas controladas, no exercício de 2013 foi de R\$ 34.411 (R\$31.745 em 2012).

29. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para o Grupo. **Provisões com risco provável** Segue abaixo quadro demonstrando a movimentação das provisões para contingências nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

Descrição	Controladora			
	31/12/2011	Adições (reversões)	Atualização monetária	31/12/2012
Cíveis (b)	-	81	24	105
Total	-	81	24	105
Descrição	Controladora			
	Saldo em 31/12/2012	Adições (reversões)	Atualização monetária	31/12/2013
Trabalhistas (a)	-	897	4	901
Cíveis (b)	105	-	10	115
Fiscais (c)	-	26.474	209	26.683
Total	105	27.371	223	27.699
Descrição	Consolidado			
	31/12/2011	Adições/ reversões	Atualização monetária	31/12/2012
Trabalhistas (a)	173.664	4.759	12.423	180.953
Cíveis (b)	382.374	32.868	45.695	460.937
Fiscais (c)	77.039	1.771	9.917	89.727
Ambientais	3.000	-	-	3.000
Total	636.077	39.398	68.035	743.510
Descrição	Consolidado			
	31/12/2012	Adições/ reversões	Atualização monetária	31/12/2013
Trabalhistas (a)	180.953	4.545	12.624	198.122
Cíveis (b)	284.550	45.119	48.827	378.496
Fiscais (c)	68.592	(1.562)	3.614	70.644
Ambientais	3.000	-	-	3.000
Total	537.095	48.102	65.065	650.262

a) **Riscos trabalhistas**. Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros: danos morais, reintegração ao trabalho, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, verbas rescisórias e diferenças salariais. Além disso, existem ações relativas a empregados de empresas terceirizadas que questionam o vínculo empregatício com as controladas bem como equiparação em direitos aos empregados desta. b) **Riscos cíveis**. Engloba processos de natureza cível, inclusive consumerista, nos quais as controladas são ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica, ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais. O restante do valor constante na provisão subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumerista. A controlada COELCE é ré em ações judiciais em que são questionados os valores pagos por consumidor, provenientes da majoração de tarifas de energia elétrica, com base nas Portarias do DNEAEE nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986, respectivamente, durante a vigência do Plano Cruzado. A provisão para perdas nessas ações está contemplada no saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Durante o exercício de 2012, o processo da controlada Ampla Energia que se encontrava em aberto com a Enertrac foi concluído de forma irretroativa e irrevogável, resultando na reversão integral da provisão que estava constituída, impactando o resultado consolidado da Companhia em R\$101.851. c) **Riscos fiscais Endesa Brasil (auto de infração oriundo da incorporação da Investluz)**. Autos de Infração PIS/Cofins. Em 21 de dezembro de 2006 a Secretaria da Receita Federal lavrou dois autos de infração para a cobrança de PIS e Cofins sobre juros sobre capital próprio e outras receitas financeiras, auferidas no período de 2001 a 2005. Em primeira instância administrativa os autos de infração foram julgados parcialmente procedentes (improcedentes apenas no que se refere às receitas financeiras auferidas durante a vigência da Lei nº 9.718/98). A incorporada Investluz apresentou recurso e aguarda decisão de segunda instância administrativa. Diante dos fatos e da jurisprudência administrativa, a empresa efetuou a provisão da parcela dos autos de infração considerada com probabilidade de perda provável (valores relativos ao PIS e à Cofins incidentes sobre os juros sobre capital próprio recebidos após a vigência das Leis nº 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente). O valor provisionado em dezembro de 2013 corresponde a R\$ 18.409 para a Cofins e R\$ 8.204 para o PIS. A parcela remanescente dos autos de infração considerada com probabilidade de perda possível corresponde a R\$ 18.479 para a Cofins e R\$2.614 para o PIS (receitas financeiras auferidas durante a vigência da Lei nº 9.718/98 e após a vigência do Decreto nº 5.164/2004). **Controlada COELCE**. A controlada COELCE concluiu o pagamento de um parcelamento de COFINS junto à SRF em 2000, sendo que o parcelamento era em 80 parcelas e foi efetuado o pagamento de 6

parcelas a mais. Considerando o pagamento a maior, a controlada COELCE efetuou a compensação desse suposto crédito com débitos de COFINS. Na análise do processo, ficou demonstrado que houve uma retificação do valor inicialmente declarado no pedido de compensação e que assim o valor total pago pela controlada COELCE (nas 86 parcelas) correspondia à dívida retificada. Dessa forma, a SRF entendeu que a compensação efetuada não procedia. O processo administrativo ainda está em curso, no qual a controlada COELCE está alegando basicamente o desconhecimento da retificação do valor declarado e a decadência do excesso resultante da retificação. No entanto, diante dos fatos, a controlada COELCE entendeu por bem alterar a probabilidade de perda para provável e efetuar sua provisão. Em 31 de dezembro de 2013 o valor envolvido é de R\$2.562. **Controlada Ampla Energia. ICMS - Pagamento a menor**. O Estado de Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor no período de fevereiro/1999 a setembro/2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 de R\$10.154 (R\$9.241 em 2012). A controlada Ampla Energia apresentou defesa (embargos à execução) e aguarda decisão de primeira instância judicial. **ICMS - Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado**. A Companhia possui dois Autos de Infração lavrados pelo Estado para cobrar débitos relativos ao período de dezembro/96 a novembro/98 e novembro/1998 a março/1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da Companhia. A administração decidiu, após diligências realizadas em 2012, constituir provisões equivalentes a 40% e 20%, respectivamente, da autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 de R\$ 5.744 (valor total do auto de R\$ 14.361), e de R\$ 371 (valor total do auto R\$ 1.857). Veja informações adicionais relacionadas a esta contingência no item de contingências com risco possível. **Controlada CDSA. Compensação de débitos de CSLL e IRPJ**. A Companhia efetuou compensação em 2005 de débitos de CSLL e IRPJ devidos por ajuste anual do ano 2000. De acordo com a Receita Federal, o direito creditório não é suficiente para pagar o valor devido uma vez que a Companhia não calculou corretamente os juros no pagamento efetuado em 2001 e não incluiu juros nem multa na compensação efetuada em 2005. Em sua defesa, a Companhia argumenta que seu crédito é suficiente. Entretanto, tendo em vista os erros formais no procedimento de compensação, a Companhia optou por constituir provisão no valor atualizado de R\$2.660. A Companhia apresentou impugnação em primeira instância administrativa que foi julgada improcedente em 30 de novembro de 2011. Após a decisão foi apresentado Recurso Voluntário, que, em 04 de outubro de 2012 foi julgado contra a Companhia. Em 30 de abril de 2013 a Companhia apresentou embargos de declaração que foi rejeitado. Em 22 de novembro de 2013 os autos foram encaminhados à Delegacia da Receita Federal de Goiânia para Revisão de Ofício. **Contingências ambientais**. A provisão constituída no montante de R\$3.000 refere-se à ação judicial ambiental movida em 2001 pelo Ministério Público do Estado de Goiás, em trâmite na Comarca de Cachoeira Dourada, contra a Companhia, por alegados danos supostamente causados pela instalação da barragem onde foi construída a usina hidroelétrica de Cachoeira Dourada. Foi proferida decisão favorável à Companhia em primeira instância, que foi reformada pelo Tribunal de Justiça, o qual determinou a realização de perícia para apuração de eventuais danos. A Companhia interps recurso especial contra a decisão. Os assessores jurídicos, conservadoramente, opinaram pela constituição de provisão, à vista do caso específico, e levando em conta a experiência profissional em casos semelhantes envolvendo danos ambientais com solução negociada junto ao Ministério Público. **Contingências com risco possível** O Grupo Endesa possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível, as quais totalizam aproximadamente R\$ 8.603.000 em 31 de dezembro de 2013 (R\$7.440.000 em 2012). a) **Riscos trabalhistas** As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, reintegração, responsabilidade subsidiária e solidária, diferenças salariais, verbas rescisórias, dano moral e material, acidente de trabalho, etc. b) **Riscos cíveis** A situação jurídica das controladas engloba processos de natureza cível, nos quais a é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais. **Controlada CIEN. Tractebel** A Tractebel ajuizou ação ordinária alegando suposto descumprimento, pela controlada CIEN, do "Contrato de Compra e Venda de 300MW de Potencia firme e energia associada proveniente da Argentina" firmado em 20 de outubro de 1999, entre a controlada CIEN e Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A (Gerasul) sendo a Tractebel a sua sucessora. Na ação, a Tractebel pede a condenação da controlada CIEN ao pagamento de multa rescisória no montante estimado de MMR\$ 117, além de penalidades supostamente aplicáveis por indisponibilidade de "potencia firme e energia associada", cujos valores seriam apurados em fase de liquidação de sentença e não podem ser estimados no momento. Na ação, a Tractebel ignorou a existência da notória crise na Argentina, ocorrida a partir de 2005, os seus efeitos sobre o referido contrato e das reiteradas manifestações das competentes autoridades brasileiras que liberaram a controlada CIEN, e seus clientes, incluída a própria Tractebel, de penalidades regulatórias, por reconhecer que a crise na Argentina foi um fato alheio à vontade da controlada CIEN e fora de seu controle. A controlada CIEN contestou a ação invocando evento de força maior impeditivo de cumprimento das obrigações do contrato. Após sucessivas manifestações das partes, o processo foi encaminhado para análise do juiz. Aguardamos o início da fase de produção de provas. **Furnas** Furnas ajuizou ação ordinária alegando suposto descumprimento pela controlada CIEN do "Contrato de Potencia Firme com Energia Associada", celebrado em 5 de maio de 1998, para aquisição de 700 MW provenientes da Argentina. Na ação, Furnas pede a condenação da controlada CIEN ao pagamento de multa rescisória no montante estimado de MMR\$ 520 e pagamento de ressarcimento e penalidades cujos valores seriam apurados em fase de liquidação de sentença e não podem ser estimados no momento. Na ação, Furnas ignorou a existência da notória crise na Argentina, ocorrida a partir de 2005, os seus efeitos sobre o referido contrato e das reiteradas manifestações das competentes autoridades brasileiras que liberaram a controlada CIEN, e seus clientes, incluída a própria Furnas, de penalidades regulatórias, por reconhecer que a crise na Argentina foi um fato alheio à vontade da controlada CIEN e fora de seu controle. A controlada CIEN contestou a ação invocando evento de força maior impeditivo de cumprimento das obrigações do contrato. Após sucessivas manifestações das partes e produção das provas cabíveis, aguarda-se o julgamento da ação. c) **Riscos fiscais Controlada COELCE ICMS - Termo de acordo 035/91** A controlada COELCE celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decendial. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98. Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou quatro autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$18.555. A controlada COELCE apresentou recurso (embargos de declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os autos de infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora. Em 09 de julho de 2012 o recurso foi julgado improcedente, mas foi determinado que os processos fossem baixados em diligência para que fosse realizada a imputação dos pagamentos realizados até o presente momento e para que a controlada COELCE seja intimada para pagar o valor residual se existir. **ICMS - Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis** A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$12.634 no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A controlada COELCE impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa. Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$4.371, referente ao ano de 2002, no qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa. **ICMS - Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado** A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$4.196, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A controlada COELCE impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A controlada COELCE recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa. Adicionalmente, a controlada COELCE recebeu em 2011 e em 2012 autos de infração relativos aos exercícios de 2006 e 2007, respectivamente, no valor atualizado de R\$21.100. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa referente ao exercício de 2006 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. A controlada COELCE apresentou defesa em relação ao exercício de 2007 em 24 de janeiro de 2013 e aguarda julgamento. **ICMS - Transferência de créditos** Em 1º de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$1.719. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à controlada. A Fazenda Estadual apresentou recurso (apelação), que está pendente de julgamento. Em 6 de maio de 2005, a controlada COELCE ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$2.004. A controlada COELCE aguarda decisão de primeira instância judicial. **ICMS - Cancelamento de faturas** Em 29 de novembro de 2006, a controlada COELCE recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$24.838, pelo cancelamento de faturas emitidas anteriormente com erros sem a comprovação que as operações anteriormente foram tributadas. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa, a controlada COELCE apresentou recurso e aguarda julgamento. Em 16 de fevereiro de 2007, a controlada COELCE recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$29.608, sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2002. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a controlada COELCE apresentou recurso e aguarda julgamento. Em 18 de fevereiro de 2013, a controlada COELCE recebeu outro auto de infração no valor atualizado de R\$ 18.989, relativo ao exercício de 2008. A controlada Coelce apresentará defesa. **ISS - Município de Fortaleza** A controlada COELCE ajuizou em 08 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS incidentes sobre: (i) prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia; (ii) serviço de locação de bens móveis e (iii) ausência de retenção do ISS na fonte, relativos ao período de julho/98 a janeiro/00, que totalizam o valor de R\$5.061. A controlada COELCE aguarda decisão de primeira instância judicial. Não obstante a controlada COELCE tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a controlada COELCE apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial. Em 19 de julho de 2007, a controlada COELCE recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$1.453, sobre o mesmo tema. A controlada COELCE apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Aguarda-se decisão de segunda instância. O Município de Fortaleza ajuizou três execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$26.281 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instância judicial em dois processos. Em 2012 foi proferida decisão em uma das execuções fiscais, julgando improcedente o recurso apresentado pela Fazenda e em razão disto a Fazenda apresentou recurso especial, que não foi aceito. Diante disto, a Fazenda apresentou agravo ao STJ e aguarda-se julgamento. Em 19 de julho de 2007, a controlada COELCE recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$3.104, referente a serviços prestados em outros Municípios cujo imposto foi recolhido no respectivo local da prestação. A controlada COELCE apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Foi realizada perícia e aguarda-se decisão de segunda instância administrativa. Em 07 de maio de 2010 a controlada COELCE recebeu auto de infração no



continuação

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

valor atualizado de R\$1.127, relativo ao exercício de 2007. A controlada COELCE apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância. A controlada COELCE recebeu 4 autos de infração em 26 de setembro 2012 no valor atualizado de R\$9.871, relativo ao exercício de 2008. A controlada COELCE apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância. **ISS - Município de Iguatu** O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$2.852, por débitos de ISS relativos ao período de 2004 a 2008, cobrados face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela controlada COELCE. A controlada COELCE apresentou embargos à execução, que aguarda julgamento. **ICMS - Estorno de crédito - consumidor baixa renda** O Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 2 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 24.345, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como "baixa renda". A controlada COELCE apresentou defesa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 7 de outubro de 2010 a controlada COELCE apresentou recurso. Em 27 de junho de 2011 foi proferida decisão de segunda instância administrativa que confirmou a decisão de primeira instância, que declarou procedente o auto de infração. A controlada COELCE apresentou recurso especial. Em 11 de julho de 2012 a controlada COELCE recebeu decisão desfavorável negando provimento ao recurso especial, em consequência, a Companhia apresentou ação cautelar de caução para antecipação do oferecimento de garantia visando a obtenção de Certidão Positiva com efeitos de negativa. Tal ação teve a medida liminar deferida em 28 de agosto de 2012. Em 13 de setembro de 2012, o Estado do Ceará apresentou embargos de declaração em face da decisão liminar concedida. A controlada COELCE apresentou resposta aos embargos e aguarda decisão. Adicionalmente, em 17 de junho de 2011, a controlada COELCE recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2006, no valor de atualizado R\$ 20.020. Em 19 de julho de 2011, a Companhia apresentou sua defesa onde a decisão não foi favorável. Em 25 de maio de 2012, a Companhia apresentou recurso voluntário e foi negado provimento. A controlada COELCE foi intimada da decisão e, em consequência, apresentou ação cautelar de caução para antecipação do oferecimento de garantia visando a obtenção de Certidão Positiva com efeitos de negativa, que aguarda decisão. Em 21 de dezembro de 2012, a controlada COELCE recebeu auto de infração, sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2007, no valor atualizado de R\$22.259. A controlada COELCE irá apresentar defesa em 1ª instância em 24 de janeiro de 2013 e aguarda julgamento. Em 18 de dezembro de 2012, a controlada COELCE recebeu outro auto de infração, relativo ao exercício de 2008, no valor atualizado de R\$ 12.192. A controlada COELCE apresentou defesa em 1ª instância em 24 de janeiro de 2013 e aguarda julgamento. **PIS/IRPJ - Autos de infração** Trata-se de dois Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das declarações apresentadas. A controlada COELCE apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a controlada COELCE apresentou recurso. Em 28 de junho de 2012, a Companhia foi intimada da decisão referente à cobrança de PIS que julgou procedente o recurso apresentado e extinguiu a cobrança. A controlada COELCE permanece aguardando o julgamento do recurso apresentado no auto de infração de IRPJ. O valor envolvido atualizado é de R\$1.925. **CSLL/IRPJ - Execução fiscal** Em 19 de Janeiro de 2009, a União Federal apresentou execução fiscal para cobrar débitos de CSLL e IRPJ. Em 15 de abril de 2009, a Companhia apresentou embargos à execução. Em 2 de junho de 2011 foi proferida sentença parcialmente procedente, declarando extinto o processo em relação a duas Certidões de Dívida Ativa ("CDA"), sem resolução de mérito, mas mantendo a cobrança de uma CDA. A União apresentou recurso de apelação. A Companhia apresentou recurso (embargos de declaração) que não foram acolhidos, razão pela qual apresentou recurso de apelação em 14 de novembro de 2012. Em 27 de fevereiro de 2013, foi proferida decisão em favor da controlada COELCE determinando que a União expeça a certidão positiva de débito com efeito de negativa em favor da Companhia, bem como suspender o registro do débito no CADIN. Após, a União deverá se manifestar sobre a Apelação apresentada pela controlada COELCE. A decisão de 2ª instância foi favorável à apelação da Fazenda Nacional, mas exclusivamente para anular a sentença e determinar o retorno da Execução à 1ª instância, onde deve aguardar, suspensa, o julgamento definitivo nos autos dos embargos à execução. O valor atualizado é de R\$ 18.481. **ICMS em determinadas operações** Em 17 de junho de 2011, a controlada COELCE recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS oriundos de operações na modalidade "COELCE Plus" sem a emissão da documentação fiscal durante o exercício de 2006. A controlada COELCE apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e em 10 de julho de 2012 foi intimada de decisão que julgou o auto de infração procedente. Em 16 de agosto de 2012 a controlada COELCE apresentou recurso e aguarda decisão de 2ª instância. O valor atualizado é de R\$1.720. Em 30 de maio de 2012, a controlada COELCE recebeu um auto de infração sobre o mesmo tema relativo ao exercício de 2007. A controlada COELCE apresentou sua defesa em 29 de junho de 2012 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$5.738. Em 01 de agosto de 2012, a controlada COELCE recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, referente à operação realizada em abril de 2007. A defesa foi apresentada em 31 de agosto de 2012 e a controlada aguarda decisão de 1ª instância. O valor atualizado é de R\$384. Adicionalmente, em 01 de outubro de 2012, a controlada COELCE recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2008, no valor atualizado de R\$ 4.672. A defesa foi apresentada pela controlada COELCE, sendo o auto julgado improcedente. A Fazenda apresentou recurso, aguarda-se decisão de 2ª instância. **ICMS - Energia adquirida para consumo próprio** Em 17 de junho de 2011, a controlada COELCE recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos à energia elétrica consumida pela própria empresa durante o exercício de 2006. A controlada COELCE apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011. Em 10 de outubro de 2011, a controlada COELCE recebeu decisão que julgou o auto procedente. A decisão foi mantida em 2ª instância e a controlada COELCE apresentou recurso especial que foi aceito. O recurso apresentado foi julgado parcialmente procedente, reduzindo uma parte do valor do auto de infração. A controlada COELCE seguirá discutindo o tema na esfera judicial. O valor atualizado é de R\$ 1.443. Em 01 de agosto de 2012, a controlada COELCE recebeu um auto de infração relativo ao mesmo tema, referente ao exercício de 2007. Em 31 de agosto de 2012, a controlada COELCE apresentou sua defesa. Decisão de primeira instância desfavorável. A controlada COELCE irá apresentar recurso à segunda instância. O valor atualizado é de R\$ 2.362. Em 18 de dezembro de 2013, a controlada COELCE recebeu outro auto de infração, referente ao exercício de 2008. A controlada COELCE a irá apresentar defesa. O valor atualizado é de R\$ 5.133. **COFINS - Anulatória** Em 17 de setembro de 2012, a controlada COELCE apresentou Ação Anulatória visando suspender a exigibilidade de crédito cobrado pela Fazenda a título de COFINS por entender que tais créditos encontram-se extintos por compensação, bem como estariam alcançados pela decadência. A controlada COELCE aguarda decisão de primeira instância. O valor atualizado é de R\$ 1.026. A controlada COELCE, além dos processos descritos, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de CSLL, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total de R\$ 7.019. **IR - Diferenças entre declarações** A Companhia foi autuada por erros formais no preenchimento das suas declarações. Após decisão de primeira instância administrativa desfavorável, a Companhia apresentou recurso a segunda instância que aguarda julgamento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 5.782. **Controlada Ampla Energia Imposto de renda retido na fonte - Emissão de Fixed Rate Notes (FRN)** No dia 1º de julho de 2005, a Secretaria da Receita Federal lavrou contra a Sociedade auto de infração em razão de ter entendido que houve perda do benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte - IRRF incidente sobre os juros e demais rendimentos remetidos ao exterior, em decorrência de Fixed Rate Notes (FRN) emitidos pela controlada Ampla Energia em 1998. Em decisão de 2ª instância a Companhia obteve decisão favorável, em que se declarou a improcedência do Auto. Em janeiro de 2010, a Companhia foi intimada da decisão e do recurso especial apresentado pela Fazenda. Em 21 de dezembro de 2012, a controlada Ampla Energia foi intimada da decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais que julgou procedente o Auto de Infração. Em 28 de dezembro de 2012 foram apresentados embargos de declaração. Os embargos apresentados pela Companhia não foram aceitos. Em consequência, a controlada Ampla Energia apresentou ação cautelar de caução para antecipação de garantia visando a obtenção de Certidão Positiva com efeitos de negativa e seguirá discutindo o tema através de ação judicial. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$846.944 (R\$819.886 em 2012). **COFINS - Auto de Infração período pós imunidade** A Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração para cobrar débitos de COFINS decorrentes de supostos pagamentos a menor no período de dezembro/2001 a junho/2002. A controlada Ampla Energia impugnou o Auto, o qual foi julgado procedente em primeira instância administrativa. A controlada Ampla Energia apresentou recurso voluntário, que foi julgado, em novembro de 2007, parcialmente procedente: procedente para afastar a incidência da COFINS sobre receitas financeiras e improcedente quanto à não tributação da receita de venda de energia no período de final de dezembro a março de 2002, correspondente ao prazo de 90 dias para aplicação de norma que altere contribuição social, previsto na Constitucional Federal. A Fazenda e a controlada Ampla Energia apresentaram recurso à Câmara Superior de Recursos Fiscais. Em 24 de agosto de 2009 foi apresentado pela controlada Ampla Energia Agravo ao Presidente da Câmara Superior de Recursos Fiscais para admissão do recurso especial apresentado. O agravo foi julgado contra a controlada Ampla Energia e em 05 de maio de 2010. O recurso especial apresentado pela Fazenda teve provimento negado, mantendo-se a decisão de segunda instância que afastar a incidência da COFINS sobre receitas financeiras (70MR\$). Consequentemente, restou decidido contra a controlada Ampla Energia a não tributação da receita de venda de energia no período de final de dez/2001 a mar/2002. Para esta parte a controlada Ampla Energia seguirá discutindo o tema através de ação judicial. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 113.591 (R\$ 179.434 em 2012). **ICMS - Prazo de recolhimento** Em 26 de setembro de 2005, a controlada foi autuada pela Secretaria de Receita do Estado do Rio de Janeiro, em razão de recolhimento espontâneo, fora do prazo legal estipulado pelo Dec. 31.632/02, de ICMS e do adicional de ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza sem o pagamento dos acréscimos legais. Em decisão de 1ª instância os autos foram julgados procedentes pela Junta de Revisão Fiscal. A Companhia apresentou recurso. Em 26 de agosto de 2010, recebida intimação comunicando que o Conselho de Contribuintes decidiu contra a controlada Ampla Energia o recurso administrativo apresentado. Em 1 de novembro de 2010 a controlada Ampla Energia apresentou recurso ao Conselho Pleno que foi julgado em 9 de maio 2012 de forma desfavorável a Companhia. Em 30 de agosto de 2012, a controlada Ampla Energia tomou ciência da decisão do Conselho Pleno e apresentou recurso ao Secretário de Fazenda que aguarda julgamento. Não obstante o recurso apresentado ao Secretário, os autos de infração foram inscritos em dívida ativa em 1º de novembro de 2012. Em consequência, a controlada Ampla Energia apresentou ação cautelar de caução para antecipação de garantia visando a obtenção de Certidão Positiva com efeitos de negativa e obteve medida liminar. O Estado do Rio de Janeiro apresentou recurso questionando a garantia apresentada, o qual foi julgado procedente. A controlada Ampla Energia recorreu dessa decisão. Em razão da decisão desfavorável que não aceitou o seguro garantia, a controlada Ampla Energia substituiu a garantia por fiança bancária. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 232.348 (R\$ 210.400 em 2012). **ICMS - Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado** A controlada Ampla Energia possui 4 Autos de Infração lavrados para cobrar débitos relativos aos períodos de dezembro de 1996 a novembro de 1998, novembro de 1998 a março de 1999, julho de 1997 a outubro de 1998 e janeiro de 2007 a dezembro de 2011, sob o argumento de não haver comprovação de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e/ou sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da controlada Ampla Energia. Em relação ao primeiro auto de infração a controlada Ampla Energia obteve decisão de segunda instância parcialmente favorável. Em 05/04/2013, a controlada Ampla Energia apresentou recurso ao Conselho Pleno. Para o 2º auto de infração a controlada Ampla Energia obteve decisão de segunda instância favorável e foi apresentado recurso ao Conselho Pleno pela Fazenda Pública que aguarda decisão. Para o terceiro aguarda inscrição em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro para prosseguir com a discussão na esfera judicial e em relação ao quarto auto, a controlada Ampla Energia apresentou sua impugnação em setembro de 2012 e aguarda julgamento, em julgamento ocorrido em fevereiro de 2013 foi determinada a conversão do julgamento em diligência para reapuração dos valores objeto do auto de infração excluindo-se os créditos indevidamente glosados. Aguarda-se julgamento após o término da diligência. Os valores atualizados dos 4 autos em 31 de

dezembro de 2013 montam, respectivamente, R\$ 8.617 (valor total do auto R\$ 14.361), R\$ 1.485 (valor total do auto R\$ 1.857), R\$ 24.695 e R\$ 50.138 (R\$ 6.946, R\$ 1.776, R\$ 22.124 e R\$ 47.390 respectivamente em 2012). Em relação aos dois primeiros autos de infração, a administração, baseada na opinião legal dos advogados externos, decidiu constituir provisão no valor atualizado em 31 de dezembro de 2013, de, respectivamente, R\$ 5.744 e R\$ 371, equivalente a 40% e 20% das atuações por entender que a probabilidade de perda destes percentuais é provável, conforme informação constante dos riscos prováveis. A parcela restante (equivalente a 60% e 80%, respectivamente) foi avaliada como possível. Adicionalmente, a controlada Ampla Energia ajuizou ação anulatória de débito de ICMS oriundo de auto de infração relativo ao período de novembro/98 a março/99 lavrado sob o argumento de que a controlada Ampla Energia não comprovou os valores de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 de R\$17.498 (R\$15.931 em 2012). Em 22 de agosto de 2011 foi proferida a sentença de primeira instância que julgou improcedente o pedido feito pela controlada Ampla Energia. Aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração apresentados pela controlada Ampla Energia. **ICMS - Compensação de créditos sem comprovação documental** A Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro lavrou um auto de infração sob o argumento de que a controlada Ampla Energia se creditou indevidamente de valores de ICMS (exercício de 1998) sem comprovação documental. A controlada Ampla Energia aguarda decisão de segunda instância administrativa. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$17.387 (R\$16.236 em 2012). **ICMS - Saída de bens para reparação** A controlada Ampla Energia ajuizou duas Ações Anulatórias de débitos de ICMS nos valores atualizados em 31 de dezembro de 2013 de R\$12.939 e R\$14.024 (R\$11.774 e R\$12.785 em 2012), cobrados sobre as saídas de bens para reparação sem incidência do tributo, não tendo havido a comprovação do retorno ao estabelecimento de origem no prazo legal de 180 dias, no período de fevereiro/1998 a agosto/2000. Em relação aos dois processos, a Companhia aguarda julgamento do recurso de apelação apresentado após sentença desfavorável. **ICMS - Comparação entre informes gerenciais e livros fiscais** A controlada Ampla Energia ajuizou ação anulatória para desconstituir auto de infração para cobrar supostos débitos de ICMS no período de dez/2000 a out/2001 decorrentes de diferenças verificadas após a comparação entre os informes gerenciais e os livros fiscais. Após a realização da perícia contábil, aguarda-se decisão de primeira instância. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$5.034 (R\$4.592 em 2012). **ICMS - Cancelamentos de meses anteriores** A controlada Ampla Energia recebeu auto de infração em agosto de 2012 para cobrar supostos débitos de ICMS decorrentes de diferenças verificadas entre o Livro de saída do ICMS e o Convênio 30. Tais diferenças decorrem de equívoco no preenchimento do Livro de saída em relação às faturas canceladas dentro do próprio mês ou em meses anteriores. A controlada Ampla Energia apresentou sua impugnação em setembro de 2012, sob o argumento de que o equívoco não ocasionou recolhimento a menor de imposto. Em fevereiro de 2013, houve decisão de primeira instância administrativa negando provimento à impugnação. Foi apresentado recurso ao Conselho de Contribuintes e aguarda-se julgamento. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 26.059 (R\$ 23.931 em 2012). **ICMS e ICMS-FECP - Isentos e não tributáveis** A controlada Ampla Energia recebeu auto de infração em agosto de 2012 para cobrar supostos débitos de ICMS decorrentes da não tributação de clientes que não deveriam, de acordo com a fiscalização, estar classificados como isentos ou não tributáveis. A grande maioria das faturas que supostamente estavam sem o ICMS já tinham sido tributadas em meses anteriores, pois eram refaturamentos de meses anteriores. A Companhia apresentou sua impugnação em setembro de 2012. Houve realização de diligência em março de 2013 e em abril de 2013 a Companhia apresentou sua resposta ao resultado da diligência. Em junho de 2013 houve julgamento de primeira instância decidindo pela nulidade do auto de infração. Aguarda-se decisão de segunda instância. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 6.105 (R\$ 5.771 em 2012). **Taxa de uso de solo** A controlada Ampla Energia possui sete execuções fiscais que objetivam a cobrança de Taxa de Uso de Solo pela permanência de instalações fixas em vias e espaços públicos pelos Municípios de Niterói, Rio Bonito e Rio das Ostras, relativos ao período de 2002 a 2009, os quais perfazem o montante atualizado em 31 de dezembro de 2013 de R\$28.015 (R\$74.043 em 2012). No processo referente ao ano de 2002, a controlada Ampla Energia aguarda decisão de primeira instância administrativa acerca do auto de infração. Com relação aos processos dos anos de 2003 a 2009, a Companhia está discutindo as cobranças na esfera judicial em 6 Execuções Fiscais. Na execução fiscal proposta pelo Município de Niterói referente ao ano de 2009 após decisão de primeira e segunda instâncias favoráveis à Companhia, o Município de Niterói apresentou recurso aos tribunais superiores que aguardam julgamento. **Imposto Sobre Serviços - ISS** Em 30 de maio de 2003, o Município de Cabo Frio lavrou contra a controlada Ampla Energia auto de infração visando à cobrança de débito fiscal no valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 de R\$9.854 (R\$9.522 em 2012), relativo ao período de janeiro de 1997 a maio de 2002. A controlada Ampla Energia apresentou Impugnação ao Auto de Infração e aguarda decisão desde maio de 2003. Em 02 de setembro de 2009, o Município de Niterói apresentou Execução Fiscal contra a controlada Ampla Energia visando à cobrança de débito fiscal no valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 de R\$1.616 (R\$1.524 em 2012), relativo ao período de janeiro de 1999 a julho de 2003. Em março de 2010 a controlada Ampla Energia apresentou sua defesa (Embargos à Execução Fiscal) e aguarda decisão de primeira instância judicial. **Taxa de empacramento** Em 01 de junho de 2009, a controlada Ampla Energia ajuizou em face do Município de Niterói, Mandado de Segurança visando suspender a cobrança de taxa de empacramento e exigência de licença municipal prévia para que a controlada Ampla Energia possa executar os serviços e obras de manutenção, reparação e intervenção na rede de distribuição de energia elétrica nas vias e logradouros públicos do Município. O valor estimado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$6.250 (R\$6.250 em 2012). Em maio de 2010, a controlada Ampla Energia apresentou apelação em face da sentença que lhe foi parcialmente favorável. Em agosto de 2012 acolheu-se a preliminar do recurso apresentado pelo Município para anular a sentença em razão da falta de intimação dele para impugnar os Embargos de declaração apostos pela controlada Ampla Energia. Acórdão publicado em janeiro de 2013. Em 24/01/2013 foram apresentados embargos de declaração que aguardam julgamento. A controlada Ampla Energia, além dos processos acima descritos, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de IR, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total até 31 de dezembro de 2013 de R\$6.213 (R\$ 4.820 em 2012). **Controlada CDSA Contribuição social sobre o lucro - compensação de saldo de base negativa** A Receita Federal do Brasil autou a controlada CDSA em função de compensação dos saldos de base de cálculo negativa apurados nos anos-base de 1998 e 1999. A Controlada CDSA recebeu parte do saldo da base negativa da contribuição social (CSLL) por ocasião da sua constituição através da cisão parcial da CELG, na proporção do patrimônio verídica na referida cisão, quando então obteve o direito a compensar com a contribuição devida dos exercícios posteriores (1998 e 1999). A controlada CDSA ajuizou ação declaratória com pedido de depósito do valor integral do débito para discutir judicialmente a matéria. Em 11 de setembro de 2004, foi proferida decisão julgando improcedente o pedido. Foi apresentado recurso de apelação e em 24 de abril de 2012 foi negado provimento ao recurso. A controlada CDSA apresentou embargos de declaração, que também foi negado provimento em 11 de junho de 2013. Em 29 de outubro de 2013, a controlada CDSA apresentou recurso especial e aguarda julgamento. O valor atualizado do processo é de R\$16.609 (R\$16.094 em dezembro de 2012). A controlada CDSA, além dos processos acima descritos, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas fiscais no valor total de R\$734 em 31 de dezembro de 2013. **Controlada CGTF II e IPI - Grupo Eletrogêneo** A controlada CGTF ajuizou duas ações judiciais (declaratória e declaratória incidental) em fevereiro de 2002 e janeiro de 2003, para assegurar seu direito de classificar como "Grupo Eletrogêneo" as máquinas e os equipamentos importados, com vistas à construção da Usina Termelétrica, sendo esta composta por unidades turbogeradoras a gás e a vapor, incidindo assim o II e o IPI à alíquota de 0%. A controlada CGTF obteve a tutela antecipada, mediante apresentação de garantia ao Juízo por meio de depósito judicial, contabilizado, que corresponde ao montante atualizado de R\$80.704 em 2013 (R\$78.049 em 2012). Na ação principal, foi proferida decisão de 1ª instância favorável à CGTF em 29 de setembro de 2008. Por consequência, a Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação e em maio de 2010 foi publicado acórdão que o julgou improcedente. Referido acórdão transitou em julgado em julho de 2010, tornando a decisão favorável a controlada CGTF definitiva. Na ação incidental, a controlada CGTF foi intimada em setembro de 2004 de decisão de 1ª instância judicial que julgou o pedido da companhia procedente. Em face dessa decisão, a União Federal apresentou recurso de apelação, sendo que em setembro de 2009 foi proferida decisão de 2ª instância confirmando a decisão de 1ª instância favorável à controlada CGTF. Em novembro de 2009 a Fazenda Nacional apresentou recurso (embargos de declaração) e em janeiro de 2010 foi publicada decisão que não aceitou o referido recurso. A Fazenda apresentou recurso especial, que foi inadmitido em decisão publicada em 22 de junho de 2011. Contra a referida decisão, a Fazenda apresentou recurso (agravo). Em 13 de dezembro de 2012 foi publicada decisão que não conheceu do recurso apresentado pela Fazenda. Em 20 de dezembro de 2012 a Fazenda Nacional apresentou Agravo regimental em face dessa decisão que aguarda julgamento. **PIS e COFINS** A controlada CGTF foi autuada pela Receita Federal do Brasil por divergências entre os montantes de PIS e COFINS declarados e os montantes escriturados nos períodos de novembro de 2003 e de fevereiro a novembro de 2004. A controlada CGTF apresentou recurso (embargos de declaração) face à decisão do Conselho de Contribuintes e, atualmente, aguarda seu julgamento. O valor atualizado do auto de infração é de R\$67.926 (R\$64.983 em 2012). **Controlada CIEN PIS/COFINS** A Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança de débitos de PIS e COFINS, objeto de processos de compensação realizados pela controlada CIEN, nos valores atualizados de R\$1.008 e R\$3.932. Na primeira execução, a controlada CIEN apresentou defesa (embargos à execução). A Fazenda Nacional cancelou de ofício um dos débitos cobrados, razão pela qual o valor da contingência foi reduzido. Em 03 de outubro de 2011, foi publicada sentença julgando improcedentes os embargos apresentados pela controlada CIEN. Em 18 de outubro de 2011, a controlada CIEN apresentou recurso de apelação, e aguarda decisão de segunda instância. Na segunda execução, a controlada CIEN apresentou defesa (embargos à execução). Em sentença de primeira instância judicial publicada em 14 de dezembro de 2012 foi reconhecida a nulidade de parte das Certidões de Dívida Ativa envolvidas na execução fiscal, o que reduziu o valor de R\$5.941 para R\$3.790. A Companhia apresentará recurso à segunda instância judicial em relação às CDAs remanescentes. **IRPJ/CSLL** A Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2008 para cobrar débitos de IRPJ e CSLL referentes a pagamento a menor durante o ano de 2003, no valor de R\$26.188, corrigido pela SELIC. A controlada CIEN aderiu ao parcelamento para pagar o valor parcial do Auto, e impugnou parcela relativa à cobrança de multa isolada no mês de dezembro de 2003, no montante de R\$6.040. Com relação à parcela impugnada, em 31 de março de 2011 a controlada CIEN foi intimada de decisão de primeiro grau administrativo que considerou improcedente o recurso apresentado. Em 02 de maio de 2011, a controlada CIEN apresentou recurso voluntário e aguarda decisão de segunda instância administrativa. O montante impugnado atualizado é de R\$8.527. **ICMS - Diferencial de alíquota** Em janeiro de 2008, o Estado do Rio Grande do Sul ajuizou Execução Fiscal no valor de R\$15.734, para cobrar o diferencial de alíquota incidente, nos meses de fevereiro, março e abril de 2001, sobre mercadorias importadas pelo estabelecimento matriz da controlada CIEN, localizado no Rio de Janeiro, e por ele transferidas para a filial localizada no Estado do Rio Grande do Sul, destinadas à fabricação e montagem da estação conversora de energia elétrica no Município de Garruchos. Em junho de 2010 foi proferida decisão de 1º grau desfavorável à controlada CIEN, na qual os Embargos foram julgados improcedentes. A controlada CIEN apresentou recurso de apelação, que em dezembro de 2010 foi julgado procedente. Em 17 de janeiro de 2011, a Fazenda apresentou recurso (embargos de declaração) que foi julgado improcedente. Em 15 de abril de 2011 a fazenda apresentou recurso especial. Em 30 de agosto de 2011 foi proferida decisão que negou seguimento ao recurso especial apresentado. A Fazenda apresentou novo recurso (agravo) que aguarda julgamento. A Companhia apresentou Mandado de Segurança com objetivo de ser reconhecido o direito da Companhia ao não recolhimento do diferencial de alíquotas de ICMS incidente nas operações de aquisição de equipamentos destinados ao ativo fixo da controlada CIEN. O valor atualizado envolvido, R\$1.456, este processo encontra-se depositado. Em razão da Companhia ter aderido ao Programa Ajustar (refinanciamento e parcelamento de dívidas do Estado) a discussão atualmente limita-se ao levantamento do depósito efetuado relativos aos anos de 2001 e 2002. Em 06 de junho de 2011, a Companhia apresentou pedido de levantamento do depósito judicial que aguarda julgamento. **ICMS - Venda interestadual de energia** Em março de 2011 a controlada CIEN recebeu um auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará para cobrar o ICMS incidente sobre as vendas interestaduais de energia a consumidores industriais. A controlada apresentou defesa na esfera administrativa e foi reconhecida e ilegitimidade passiva da controlada CIEN, julgando o auto de infração nulo. Por este motivo, não há mais contingência a reportar neste caso. **30. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** As ações subscritas e integralizadas em 31 de dezembro de 2013 está sendo representada por 178.692.925 ações ordinárias sem valor nominal (170.877.378 em 2012).

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67



continuação

A distribuição da participação dos acionistas da Companhia em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é a seguinte:

	31/12/2013		31/12/2012	
	Quantidade de ações ordinárias	% de participação no capital	Quantidade de ações ordinárias	% de participação no capital
Empresa Nacional de Electricidad S.A.	60.299.607	33,75	60.299.607	35,29
Cono Sur Participaciones S.A.	-	-	47.354.669	27,71
Enersis S.A.	87.200.363	48,80	36.677.243	21,47
Chilectra S.A.	9.275.291	5,19	7.742.714	4,53
Chilectra Inversud S.A.	10.342.306	5,79	7.227.787	4,23
Edegel S.A.	6.957.053	3,89	6.957.053	4,07
	174.074.620	97,42	166.259.073	97,30
Ações em tesouraria	4.618.298	2,58	4.618.298	2,70
Conselheiros	7	-	7	-
Outros	4.618.305	2,58	4.618.305	2,70
Total	178.692.925	100,00	170.877.378	100,00

O aumento de capital de R\$139.170, correspondente a 7.815.547 ações ordinárias emitidas pela companhia em 2013, é resultado da incorporação da Ampla Investimentos, conforme mencionado na Nota 1, quando as ações ordinárias remanescentes detidas por outros acionistas não controladores, foram adquiridas pela companhia. Antes da incorporação, a Ampla Investimentos possuía como acionistas Chilectra Inversud S.A., Chilectra S.A. e Enersis S.A. com um percentual total de 52,94% enquanto os demais 47,06% pertenciam a companhia. Na data da referida transação o patrimônio líquido da Ampla Investimentos totalizava R\$ 262.862. A companhia efetuou a liquidação da transação através da emissão de 7.815.547 ações ordinárias, correspondentes a R\$139.170, as quais foram convertidas em um aumento de participação de Chilectra Inversud S.A., Chilectra S.A. e Enersis S.A. b) **Reserva legal:** O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. A partir de 2012, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social. c) **Reforço de capital de giro:** Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, o lucro remanescente após distribuição de dividendos será destinada a formação da reserva de reforço para capital de giro, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração. O montante total de reforço de capital de giro não poderá exercer o valor do capital social subscrito. Conforme apresentado na nota abaixo, em 31 de dezembro de 2013 a Companhia destinou o valor de R\$116.552 (R\$48.914 em 2012) para constituição da reserva de capital de giro. d) **Dividendos:** De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios está assim composta.

	31/12/2013
Lucro líquido do exercício	910.247
(+) Depreciação do ativo imobilizado (custo atribuído)	37.676
Lucro ajustado	947.923
Dividendos mínimos obrigatórios	236.981
Dividendo adicional proposto	616.152
	94.790
Ganho atuarial	21.762
Reserva de lucro - reserva reforço de capital de giro	116.552

Por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 3 de abril de 2013, foram aprovados dividendos no montante de R\$ 1.006.545, referentes ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Do valor total distribuído naquela data, foram pagos em 30 de dezembro de 2013 o valor de R\$481.997, permanecendo em aberto o montante de R\$524.541 em 31 de dezembro de 2013, os quais foram liquidados em sua totalidade em 02 de janeiro de 2014. e) **Reserva de capital:** Em 2005, os acionistas aumentaram o capital da Companhia através do aporte dos investimentos nas atuais controladas. Esses aumentos de capital foram segregados em capital integralizado e reserva de capital - Ágio pelo valor que excedia o valor atribuído ao capital. f) **Outros resultados abrangentes:** f.1) **Outros resultados abrangentes - ganhos e perdas atuariais:** Em conformidade com o CPC 33 que determina que os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2013 o saldo líquido de ganhos atuariais na rubrica de outros resultados abrangentes no valor de R\$ 49.984 (R\$7.574 em 2012). f.2) **Outros resultados abrangentes - efeitos de variação cambial sobre controladas no exterior:** Em conformidade com o CPC 02 que determina que os efeitos de variações cambiais sobre investimentos no exterior sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2013 o valor de R\$1.824 (R\$80 em 2012) decorrente da conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior, Companhia de Transmisión Del Mercosul S.A. - CTM e Transportadora de Energia S.A. - TESA. f.3) **Outros resultados abrangentes - ganho e perdas sobre hedge de fluxo de caixa:** Em conformidade com o CPC 38 que determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes, a Companhia em 31 de dezembro 2013 reconheceu o valor líquido de R\$15.550 (R\$1.607 em 2012) na rubrica de outros resultados abrangentes. **31. Compromissos:** Os principais compromissos do Grupo relacionados a contrato de longo prazo, são como segue:

Controlada COELCE

COELCE	Vigência até	2014	2015	2016	2017	após 2017	Total
		2023	554.093	576.256	599.307	623.279	4.286.826
Proinfa	2025	55.425	57.642	59.948	62.346	597.447	832.808
Eólica - Wobben	2018	6.041	4.079	1.108	1.155	603	12.986
1º LEE - Produto 2005	2012	-	-	-	-	-	-
1º LEE - Produto 2006	2013	155.217	161.426	168.343	174.598	771.621	1.431.205
1º LEE - Produto 2007	2014	44.096	45.860	47.825	49.602	279.559	466.942
2º LEE - Produto 2008	2015	36.111	37.555	39.164	40.620	280.331	433.781
4º LEE - Produto 2009	2016	17.787	18.498	19.291	20.008	164.483	240.067
1º LEN - Produto 2008	2037	35.541	36.821	38.196	39.440	300.056	450.054
1º LEN - Produto 2009	2038	42.449	43.955	45.596	47.081	374.358	553.439
1º LEN - Produto 2010	2039	126.460	131.143	136.041	140.470	2.821.445	3.355.559
2º LEN - Produto 2009	2038	64.250	66.470	68.952	71.197	1.582.214	1.853.083
3º LEN - Produto 2011	2040	97.211	100.568	104.324	107.720	2.325.214	2.735.037
5º LEE - Produto 2007	2014	918	950	985	1.017	5.296	9.166
4º LEN - Produto 2010	2024	14.536	15.039	15.601	16.109	122.299	183.584
5º LEN - Produto 2012	2041	130.092	134.550	139.575	144.119	2.718.189	3.266.525
Leilão Santo Antônio - Produto 2012	2041	30.193	47.093	50.884	52.775	2.146.592	2.327.537
Leilão Jirau - Produto 2013	2042	9.634	14.024	17.377	18.023	781.122	840.180
6º LEN - Produto 2011	2025	5.226	5.435	5.668	5.879	56.372	78.580
7º LEN - Produto 2013	2042	24.574	25.557	26.616	29.680	433.620	542.047
Leilão Belo Monte	2044	-	3.116	54.092	150.078	7.661.690	7.868.976
10º Leilão de Energia Nova	2045	-	18.766	19.570	20.297	994.620	1.053.253
11º LEN - Produto 2015	2044	-	35.864	37.400	38.790	1.900.866	2.012.920
12º LEN Produto 2014	2043	93.391	108.068	112.699	116.887	3.028.080	3.459.125
Angra 1 e 2		54.220	56.389	58.805	60.990	198.191	428.595
Cota		70.426	73.243	76.383	79.220	257.429	556.701
Total		1.667.891	1.818.367	1.945.750	2.111.380	34.088.523	41.631.911

LEE - Leilão de Energia Existente. LEN - Leilão de Energia Nova

Controlada Ampla Energia

	Vigência até	2014	2015	2016	2017	após 2017	Total
		2032	57.966	60.918	63.391	65.952	1.382.262
Bilateral	2022	50.980	53.839	56.488	58.920	337.918	558.145
CCGF	2032	98.740	103.769	108.322	112.344	2.356.634	2.779.809
ITAIPI	2023	254.608	261.858	258.504	254.134	1.561.853	2.590.957
Proinfa	2030	63.979	67.237	69.967	72.794	1.265.720	1.539.697
CCEAR 2006	2013	-	-	-	-	-	-
CCEAR 2007	2014	42.676	-	-	-	-	42.676
CCEAR 2008 - Energia Existente	2015	50.810	53.324	-	-	-	104.134
CCEAR 2008 - Energia Nova	2037	2.168	2.274	2.377	2.465	77.079	86.363
CCEAR 2008 - Energia Nova	2022	19.163	20.100	20.999	21.791	123.089	205.142
CCEAR 2009 - Energia Existente	2016	47.196	49.603	51.875	-	-	148.674
CCEAR 2009 - Energia Nova	2038	27.226	28.561	29.854	30.968	1.039.858	1.156.467
CCEAR 2009 - Energia Nova (A-3)	2023	38.240	40.110	41.903	43.484	300.875	464.612
CCEAR 2010 - Energia Nova	2039	48.473	50.849	53.152	55.135	1.984.189	2.191.798
CCEAR 2010 - Energia Nova	2024	59.417	62.322	65.108	67.565	557.086	811.498
CCEAR 2011 - Energia Nova	2040	25.666	26.924	28.143	29.193	1.124.026	1.233.952
CCEAR 2011 - Energia Nova	2025	30.783	32.288	33.731	35.004	336.794	468.600
CCEAR 2012 - Energia Nova	2041	61.291	60.437	46.465	48.199	1.981.579	2.197.971
CCEAR 2012 - Energia Nova	2026	87.133	91.393	95.478	99.081	1.095.256	1.468.341
CCEAR 2013 - Energia Nova	2042	29.919	27.025	18.612	19.308	846.228	941.092
CCEAR 2013 - Energia Nova	2027	137.050	143.750	150.173	155.843	1.955.049	2.541.865
CCEAR 2016 - Energia Nova (A-5)	2045	-	-	2.739	2.841	149.645	155.225
CCEAR 2016 - Energia Nova (A-5)	2035	-	-	18.263	18.952	509.687	546.902
CCEAR 2017 - Energia Nova (A-5)	2036	-	-	-	9.321	270.641	279.962
		1.233.484	1.236.581	1.215.544	1.203.294	19.255.468	24.144.371

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2013 que foram homologados pela ANEEL. **Controlada CDSA:** A controlada CDSA mantém compromissos de suprimento de energia firmados com clientes livres e distribuidoras, através dos CCARs (contratos de compra e venda de energia no ambiente regulado).

	2014	2015	2016	2017	após 2017	Total
Suprimento de energia	459.660	473.515	481.581	503.441	3.464.323	5.382.520

Controlada CGTF

A CGTF mantém compromissos de suprimento de energia firmados junto à parte relacionada COELCE, com a qual possui um contrato exclusivo de suprimento de energia de longo prazo.

	2014	2015	2016	2017	após 2017	Total
Suprimento de energia	543.302	566.756	588.142	610.307	4.222.251	6.530.758

32. Obrigações com benefícios pós-emprego: Controlada Ampla Energia: A controlada Ampla Energia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da controlada Ampla Energia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante. Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$393.339 (R\$480.896 em 2012), corresponde à totalidade das

obrigações da patrocinadora junto ao plano de benefícios. Os planos administrados pela controlada Ampla Energia têm as seguintes principais características: a) **Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA (Benefício Definido):** Patrocinadora: Contribui com 5,56% da folha de salários, dos quais 1,59% são destinados à cobertura dos benefícios e 3,97% utilizados para cobertura das despesas administrativas. **Participantes ativos:** A contribuição corresponde a percentuais cumulativos em função da faixa salarial, com tabela e em razão do teto da previdência, variando de 1,75% a 10% do salário. **Participantes assistidos:** Essa contribuição é definida anualmente com base no resultado do plano de custeio, que corresponde atualmente aos mesmos percentuais cumulativos vigentes para os participantes ativos. A controlada Ampla Energia reconheceu inicialmente, em 31 de dezembro de 2001, o déficit atuarial, no montante de R\$118.221 apresentado no plano de complementação de aposentadoria (PCA), em conformidade com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000. O referido déficit foi suportado por contrato celebrado em 1º de janeiro de 2002, com a BRASILETROS, através do qual ficou estabelecido que o déficit apurado seria amortizado em um prazo de 20 anos, com carência de 2 anos e meio, com a incidência de juros de 6% ao ano, acrescido da variação ocorrida no índice nacional de preços ao consumidor - INPC. b) **Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV (Contribuição Definida):** Patrocinadora: Contribui com 4,16% da folha de salários dos participantes ativos, dos quais 0,19% são destinados à cobertura dos benefícios e 3,97% utilizados para cobertura das despesas administrativas. **Participantes ativos:** Os participantes ativos do PACV deverão efetuar a contribuição descrita no Regulamento do Plano, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no PACV na data-base da avaliação equivale a 5,08% da folha de salários dos participantes ativos do PACV. c) **Plano de Assistência Médica dos Aposentados (PAMA):** A controlada Ampla Energia tem por obrigação conceder benefícios de assistência médica somente a ex-funcionários que foram desligados da empresa até 31 de dezembro de 1997 e que comprovaram a condição de afastamento pelo sistema público de pensão. Esses benefícios são de caráter opcional e são custeados pela empresa e pelo usuário em regime pré-pago. O plano é administrado pela Unimed Leste Fluminense e é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela ANS. O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice: • Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custeio cobrado de funcionário é determinado pela empresa em função de tabela contendo 3 faixas etárias, cobrado por grupo familiar ou agregados. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei 9.656. • Aposentados Lei 9.656 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, sendo as contribuições per capita estruturadas por faixa etária. • Aposentados PDI - grupo de aposentados e seus dependentes que gozam do benefício de permanência no plano, sendo seu custeio determinado de acordo com as mesmas regras aplicadas aos empregados, ou seja, tabela de contribuições contendo 3 faixas etárias, cobrados por grupo familiar ou agregado no plano. d) **Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria:** A controlada Ampla Energia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao Aviso Prévio do empregado, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria. Terão direito o benefício apenas os empregados que tenham adquirido o mínimo de 70% do tempo de serviço na controlada Ampla Energia. **Controlada COELCE:** A controlada COELCE é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da controlada COELCE, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características: a) **Plano de Contribuição Definida (CD):** Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata". Além disso, o plano oferece benefícios de risco, como invalidez e morte, os quais custeados no âmbito da Faelce em regime de repartição. Para atendimento ao CPC 33, referida parcela é avaliada como benefício definido. b) **Plano de Benefício Definido (BD):** O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios. O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdencial da referida entidade. Os benefícios do plano compreendem: • Complementação de aposentadoria por invalidez; • Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; • Complementação de aposentadoria por idade; • Complementação de aposentadoria especial; • Complementação de auxílio reclusão; • Complementação de pensão por morte; • Complementação de abono anual. O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada. Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições: • Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de dezembro de 2013, a companhia realizou 13 parcelas de amortizações, ficando um saldo de R\$12.824 (R\$18.147 em 2012). • Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC. • Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC. c) **Plano de Assistência Médica:** O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela ANS. O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice: • Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano, é parcialmente coberto pela empresa. • Observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei 9.656. • Aposentados Lei 9.656 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano. • Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo. d) **Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria:** Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. As controladas Ampla Energia e COELCE o reconhecem os ganhos e perdas atuariais imediatamente no exercício em que ocorrerem em "outros resultados abrangentes". **Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação**

	Ampla Energia		COELCE		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Valor presente da obrigação atuarial						



continuação

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	Ampla Energia		COELCE		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
(Ganho)/Perda sobre obrigações atuariais	(267.162)	74.037	(182.132)	219.094	(449.294)	293.131
(Ganho)/Perda sobre os ativos	173.853	(136.779)	156.376	(213.590)	330.229	(350.369)
Varição na restrição de reconhecimento do ativo	-	(5.261)	59.222	80.333	59.222	75.072
Varição no ajuste para reconhecimento de dívida	-	-	(5.323)	(16.926)	(5.323)	(16.926)
Efeito aplicação - CPC 33 (R1)	(3.617)	3.617	(6.951)	6.951	(10.568)	10.568
Montante reconhecido no exercício em ORA	(96.926)	(64.386)	21.192	75.862	(75.734)	11.476

Retorno real dos ativos dos planos

	Ampla Energia		COELCE		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Retorno esperado sobre os ativos do plano	65.192	54.522	96.993	76.081	162.185	130.603
Ganho (perda) atuarial sobre os ativos do plano	(173.853)	136.778	(156.376)	213.590	(330.229)	350.368
Retorno real sobre os ativos dos planos	(108.661)	191.300	(59.383)	289.671	(168.044)	480.971

Valores atuariais para o exercício corrente e o anterior

	Ampla Energia		COELCE		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Obrigação de benefício definido	(933.485)	(1.169.275)	(817.862)	(964.017)	(1.751.347)	(2.133.292)
Ativos do plano	540.146	688.379	910.871	1.006.904	1.451.017	1.695.283
Superávit (déficit)	(393.339)	(480.896)	(906.991)	(957.113)	(300.330)	(438.009)
Ajustes de experiências sobre os passivos do plano	267.162	(74.037)	182.132	(219.094)	449.294	(293.131)
Ajustes de experiências sobre os ativos do plano	(173.853)	136.778	(156.376)	213.590	(330.229)	350.368

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do efeito de teto de ativo de benefício definido

	Ampla Energia		COELCE		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício	-	4.761	107.735	24.798	107.735	29.559
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	-	500	10.558	2.604	10.558	3.104
Varição no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente	-	(5.261)	59.222	80.333	59.222	75.072
Efeito do teto de ativo não reconhecido ao final do exercício	-	-	177.515	107.735	177.515	107.735

A Companhia registrou despesas com plano de contribuição definida o montante de R\$ 6.301 em 2013 (R\$ 3.187 em 2012). **Premissas biométricas adotadas:** As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo estão demonstradas a seguir, em valores nominais:

	Ampla Energia			COELCE			Plano de saúde	
	PCA	PACV	PAMA	FGTS	BD	CD	FGTS	FGTS
Taxa de desconto	12,35%	12,39%	12,44%	11,95%	9,80%	9,80%	9,80%	9,80%
Taxa do crescimento salarial	7,61%	7,61%	N/A	7,61%	7,61%	7,61%	N/A	7,61%
Taxa de inflação esperada	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	5,50%	5,50%	N/A	N/A	5,50%	5,50%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Média	Média	N/A	N/A	Média	Média	Média	Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49(+6)	AT-49(+6)	AT-49(+6)	N/A	AT-49(+6)	AT-49(+6)	AT-49(+6)	N/A

Para avaliação atuarial do exercício de 2013, foi adotada premissa de crescimento dos custos de crescimento do custo de crescimento (inflação médica) de 8,66% a.a. (3,00% a.a. em termos reais). No exercício anterior, essa premissa assumia característica decrescente, variando de 11,57% a.a. (5,75% a.a. em termos reais) no primeiro ano de projeção, atingindo o valor de 6,51% a.a. (0,95% a.a. em termos reais) para 2023 em diante. Para projeção dos custos, foi adotada premissa de crescimento real das contribuições ao plano de saúde em 1,50% a.a. em 2013 (3,00% a.a. em 2012). Foi adotada a premissa de que todos os participantes farão opção por permanecer no plano de saúde na aposentadoria. Para os saldos acumulados no FGTS foi adotada a premissa de rentabilidade real nula. **33. Imposto de renda e contribuição social:** A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Lucro antes dos impostos sobre o lucro	935.525	1.011.419	1.666.211	2.035.605
Alíquota nominal (34%)*	318.079	343.882	566.512	692.106
Adições permanentes				
Participações nos lucros (administradores)	1.635	-	5.260	2.573
Bônus diretoria	-	-	280	-
Amortização de Ágio nas Aquisições de Inv. Aval. Pelo PL	2.101	-	2.101	-
Taxa CTM e TESA - Subst. Tributária	-	-	13.748	9.186
Doações	116	-	1.266	783
Benefícios indiretos	-	-	-	30
Multas indedutíveis	-	-	1.682	7.041
Atualização financeiras sobre as contingências (*)	-	-	-	953
Depreciação Lei 8.200	-	-	381	196
Despesa depreciação não dedutível	-	-	11.532	196
Perdas	-	-	1.745	8.715
Perdas com clientes - reversão PCLD	-	-	-	4.738
Doações não dedutíveis	-	-	675	838
Outras adições	-	-	4.986	-
	3.852	-	43.656	35.053

35. Custos e despesas operacionais: Os custos e despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Pessoal (inclusive previdência privada)	(26.653)	-	(26.653)	(22.884)
Material	(176)	-	(176)	(40)
Matéria-prima e insumos para produção de energia	-	-	-	(233.648)
Serviços de terceiros	(4.424)	-	(4.424)	(394.878)
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	(2.837.970)
Encargos do uso do sistema de transmissão	-	-	-	(321.758)
Encargos dos serviços de sistema	-	-	-	(25.858)
Custos na desativação de bens	-	-	-	(82.393)
Perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	-
Baixa de inventário físico - Resolução 367	-	-	-	(10.919)
Provisões para perdas de estoques	-	-	-	(33.918)
Depreciação e amortização	(832)	-	(832)	(7.570)
Compensação financeira ou utilização de recursos hídricos	-	-	-	(517.941)
PCLD clientes	-	-	-	(11.336)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	(98.419)
Custo de construção	-	-	-	(4.770)
Provisão para contingências	-	-	-	(698.047)
Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação	-	-	-	(48.102)
Resultado de equivalência patrimonial	891.487	(18.540)	(18.540)	(24.720)
Outros custos/despesas operacionais	(4.025)	(8.764)	(12.789)	(8.645)
	855.377	(27.304)	828.073	(90.542)

Segue abaixo a composição do saldo de energia elétrica comprada para revenda:

Descrição	Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012
FURNAS Centrais Elétricas S.A.	(106.011)	(148.120)
Itaipu Binacional	(261.628)	(234.519)
Enertrade Comercializadora de Energia S.A.	(71.627)	(39.706)
EDP Energias do Brasil S.A.	(2.789)	-
Tradenergy Empresa de Comercialização de Energia	(2.330)	-
Energest S.A.	(5.052)	-
Diferencial Eletronuclear	(46.445)	-
Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear	(109.178)	-
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(53.269)	(98.926)
Companhia Energética de São Paulo - CESP	(61.451)	(70.937)
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	(264.863)	(64.131)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	(40.736)	(46.601)
Copel Geração S.A. - COPEL	(30.485)	(45.562)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A.	(51.020)	(43.586)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	(249.085)	(160.232)
CCEARs - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado	(684.892)	(693.277)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas - PROINFA	(114.614)	(95.580)
Qualiara	(3.478)	-
Safira	(5.888)	-
Tractebel Energia S.A.	(17.051)	(34.517)
Contratos por disponibilidade (*)	(362.526)	(282.660)
Cotas de garantia física	(171.152)	-
(-) Recuperação despesa compra energia	83.341	-
Risco hidrológico	(20.939)	-
(-) Recuperação despesa risco hidrológico	20.939	-
Exposição involuntária	(296.109)	-
(-) Recuperação despesa exposição involuntária	199.171	-
MCS D - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit	(75.246)	(215.697)
Outros	(33.557)	(325.827)
	(2.837.970)	(2.599.878)

(*) Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário.

36. Resultado financeiro

	Controladora	
	31/12/2013	31/12/2012
Receita financeira		
Renda de aplicações financeiras	65.181	15.901
Transações com partes relacionadas	40.672	39.963
Outras receitas financeiras	1.756	965
Total da receita financeira	107.609	56.829
Despesa financeira		
Encargos de dívidas	-	(190)
Atualização financeira de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(223)	(24)
Outras despesas financeiras	(887)	(198)
Total da despesa financeira	(1.110)	(412)
Varição cambial ativa	4.022	1.965
Varição cambial passiva	(3.069)	(1.090)
Total da variação cambial, líquida	953	875
Resultado financeiro	107.452	57.292

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Exclusões permanentes				
Amortização do ágio e reversão da provisão	-	-	5.368	(3.570)
Efeito tributário da equivalência patrimonial	(295.924)	(335.981)	-	-
Efeito líquido de controladas tributadas pelo lucro presumido	-	-	(94.446)	(104.835)
	(295.924)	(335.981)	(89.078)	(108.405)
Deduções permanentes				
Lucro da exploração	-	-	(100.091)	(65.147)
Incentivo fiscal do PAT	-	-	(2.463)	(1.778)
Incentivo fiscal cultural	(125)	-	(3.989)	-
Incentivo fiscal desportivo	-	-	(569)	-
Adicional do IRPJ	(24)	-	(336)	-
Ajustes de períodos anteriores	-	-	(218)	(312)
	(149)	-	(107.666)	(67.237)
Outros				
Diferença em controladas no exterior	-	-	(5.405)	(4.204)
Outros	(580)	(299)	4.550	18.324
	(580)	(299)	(855)	14.120
Imposto de renda e contribuição social - corrente	25.278	7.602	496.337	383.909
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	-	(32.856)	204.196
Incentivo fiscal	-	-	(50.911)	(23.136)
Alíquota efetiva	25.278	7.602	412.570	564.969

* O imposto de renda foi apurado à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e a contribuição social a 9%. As bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social da controlada CDSA foram apuradas mediante a aplicação dos percentuais de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, segundo as regras de apuração pelo regime de lucro presumido, adotado por esta controlada CDSA, conforme liberalidade garantida pela Lei 9.964, de 10 de abril de 2000, para aqueles contribuintes que ingressaram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. **34. Receita líquida:** A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é como segue:

Descrição	Consolidado	
	Nº de consumidores	MWh
	31/12/2013	31/12/2012
	(não auditado)	(não auditado)
Fornecimento faturado		
Residencial	3.533.559	3.392.641
Residencial baixa renda	1.235.736	1.211.463
Industrial	10.687	10.639
Comércio, serviços e outras	321.887	316.011
Rural	513.003	487.940
Poder público	46.331	45.162
Iluminação pública	3.503	3.395
Serviços públicos	10.751	10.350
Receita de ultrapassagem demanda e excedente de reativos	-	-
	5.675.457	5.477.601
Fornecimento não faturado		
Consumidores, concessionários e permissionários	-	-
Suprimento de energia elétrica	-	-
Subvenção baixa renda	-	-
Energia elétrica de curto prazo	-	-
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres - revenda	68	43
Receita de ultrapassagem demanda e exced de reativos - clientes livres	-	-
Subvenção CDE - desconto tarifário	-	-
Disponibilidade da rede elétrica	13	13
Disponibilização da rede de transmissão (RAP)	-	-
Disponibilização da rede de transmissão com partes relacionadas	-	-
Receita de construção	-	-
Outras receitas	-	-
Receita operacional bruta	-	-
(-) Deduções da receita	-	-
ICMS	-	-
PIS	-	-
COFINS	-	-
ISS	-	-
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-
Subvenções CCC/CDE	-	-
P&D e eficiência energética	-	-
Encargo ex-isolados	-	-
Outros impostos e contribuições sobre a receita	-	-
Total de deduções de receita	-	-
Total	5.675.538	5.477.657

	Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012
Receita financeira		
Renda de aplicações financeiras	151.565	120.075
Multas e acréscimos moratórios	89.915	96.447
Receita financeira - ativo indenizável	205.165	487.517
Correção depósitos judiciais	31.491	4.585
Encargo de fundo de pensão	-	7.798



continuação

ENDESA BRASIL S.A. E CONTROLADAS

CNPJ Nº 07.523.555/0001-67

37. Participação nos resultados: A Companhia e suas controladas implantaram o programa de participação dos empregados nos resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Empresa até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação no exercício de 2013 foi de R\$3.811 (R\$3.619 em 2012). A participação da Companhia somada às controladas, no exercício de 2013, foi de R\$34.419 (R\$31.228 em 2012). **38. Cobertura de seguros:** Os principais ativos em serviço do Grupo estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Endesa, com o valor em risco para danos materiais no montante de R\$5.131.246 com um limite de cobertura para lucros cessantes de R\$7.530.355 e um limite geral de indenização, por sinistro, no montante de R\$112.925 para as empresas de distribuição, e R\$1.129.250 para as demais empresas. O Grupo também contrata um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do grupo Endesa no valor de R\$451.700 por sinistro ou agregado anual para o primeiro risco e no valor limite de R\$1.129.250 por sinistro ou agregado anual para o segundo risco. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014. Em 31 de dezembro de 2013, as controladas da Endesa Brasil possuíam as seguintes coberturas de seguros. As especificações por modalidade de risco e data de vigência estão demonstradas a seguir:

Risco operacional

Controladas	Data de vigência		Importância assegurada	Limite máximo de garantia por sinistro
	De	Até		
AMPLA ENERGIA	01/11/2013	31/10/2014	1.013.914	112.925
CDSA	01/11/2013	31/10/2014	1.447.652	1.129.250
CIEN	01/11/2013	31/10/2014	1.226.380	1.129.250
CGTF	01/11/2013	31/10/2014	691.730	1.129.250
COELCE	01/11/2013	31/10/2014	751.570	112.925

Responsabilidade civil

Controladas	Data de vigência		Importância assegurada	Limite máximo de garantia por sinistro
	De	Até		
AMPLA ENERGIA	01/11/2013	31/10/2014	n/a	451.700
CDSA	01/11/2013	31/10/2014	n/a	451.700
CIEN	01/11/2013	31/10/2014	n/a	451.700
CGTF	01/11/2013	31/10/2014	n/a	451.700
COELCE	01/11/2013	31/10/2014	n/a	451.700

39. Outras informações: Medida Provisória nº 627/2013: Em 17 de setembro de 2013, foi publicada a Instrução Normativa RFB 1.397 ("IN 1.397") e em 12 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória 627 ("MP 627") que: revoga o Regime Tributário de Transição ("RTT") a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; (ii) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido. O novo regime tributário previsto na MP 627 passa a vigorar a partir de 2014, caso a entidade exerça tal opção. Dentre os dispositivos da MP 627, destacam-se alguns que dão tratamento à distribuição de lucros e dividendos, base de cálculo dos juros sobre o capital próprio e critério de cálculo da equivalência patrimonial durante a vigência do RTT. O Grupo preparou um estudo dos potenciais efeitos da aplicação da MP 627 e IN 1.397 e concluiu que não resultam em efeitos relevantes em suas operações e em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, baseada na nossa melhor interpretação do texto corrente da MP 627. A possível conversão da MP 627 em Lei pode resultar em alteração na nossa conclusão. O Grupo aguarda a definição das emendas à MP 627 para que possa optar ou não pela sua adoção antecipada no exercício fiscal 2014. **40. Evento subsequente:** Em 14 de janeiro de 2014, a controlada

COELCE publicou na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") fato relevante informando na referida data que sua acionista controladora indireta, ENERSIS S.A., sociedade anônima chilena de capital aberto com sede na Cidade de Santiago, República do Chile, na Calle Santa Rosa, n.º 76, inscrita na Superintendência de Valores e Seguros do Chile sob o n.º 175 ("Ofertante"), em reunião de seu Conselho de Administração realizada nesta data, aprovou a realização de, juntamente com o BANCO ITAU BBA S.A., na qualidade de instituição intermediária ("Instituição Intermediária"), Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações ("OPA Voluntária"), nos termos da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 361/02"). A Ofertante, conforme informado à controlada COELCE, estará disposta a adquirir, durante a OPA Voluntária, até a totalidade das Ações Ordinárias ("Ações Ordinárias"), Ações Preferenciais Classe "A" ("Ações Preferenciais A"), e Ações Preferenciais Classe "B" ("Ações Preferenciais B") de emissão da Companhia e em circulação no mercado (em conjunto, tais Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B, "Ações Objeto da OPA"), que correspondem, na data deste fato relevante a: (i) 3.086.975 (três milhões, oitenta e seis mil, novecentas e setenta e cinco) Ações Ordinárias, representativas de, aproximadamente, 6,422% do total de Ações Ordinárias de emissão da controlada COELCE e 3,965% do capital social total da controlada COELCE; (ii) 26.454.018 (vinte e seis milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil e dezoito) Ações Preferenciais A, representativas de, aproximadamente, 93,634% do total de Ações Preferenciais A de emissão da controlada COELCE e 33,978% do capital social total da controlada COELCE; e (iii) 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais B, representativas de 100% do total de Ações Preferenciais B de emissão da controlada COELCE e 1,971% do capital social total da controlada COELCE. O preço oferecido pela Ofertante aos acionistas titulares das Ações Objeto da OPA é de R\$49,00 (quarenta e nove reais) por cada Ação Objeto da OPA, exclusivamente em dinheiro, em moeda corrente nacional ("Preço de Aquisição"). O Preço de Aquisição representa, de acordo com as informações fornecidas pela Ofertante, um prêmio de 20,1% sobre o preço médio ponderado de cotação das Ações Preferenciais A na BM&FBOVESPA no fechamento dos 30 pregões anteriores a 13 de janeiro de 2014 (inclusive). O leilão da OPA Voluntária ocorreu o dia 17 de Fevereiro de 2014, com início às 16h00 (GMT-3). De acordo com os resultados, sua controladora indireta, Enersis S.A. foi capaz de adicionar um 15,13% do capital da COELCE, passando a deter indiretamente um 74% das Ações. De acordo com a regulamentação brasileira, a oferta será estendida em 90 dias apenas para detentores de Ações Ordinárias, devido que esta série chegou aos dois terços das Ações. Isto, obrigatório conforme o regulamentos que estipula quando uma OPA alcançado mais de dois terços das Ações, a OPA será automaticamente prorrogado por 90 dias, enquanto, se alcançado apenas um terço, mas sob dois terços serão comprados pro-rata equivalente um terço de títulos. Sob esta figura, deve-se comprar todos os títulos oferecidos. No entanto, a série de Ações Ordinárias representam apenas 3,965% do capital total da COELCE, e Enersis S.A. já possui 3,81%. Portanto, sob este novo processo, a controladora indireta, Enersis S.A., pode aumentar a sua participação apenas em 0,15%. O processo vai terminar em 90 dias, a partir de 17 Fevereiro de 2014, em conformidade com os termos do aviso e regulamentação da CVM.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente do Conselho: Mario Fernando de Melo Santos; Vice Presidente: Ignacio Antónanzas Alvear; Massimo Tambosco; Antônio Basílio Pires e Albuquerque; Ramiro Diego Alfonsín Balza; Cristián Eduardo Fierro Montes; Joaquín Galindo Vélez.

DIRETORIA - EXECUTIVA: Diretor Presidente: Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo; Diretor Vice-Presidente: Nelson Ribas Visconti; Diretor Jurídico: Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque; Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Teobaldo José Cavalcante Leal; Diretor de Regulação: José Alves de Mello Franco; Diretor de Planejamento e Controle: Luiz Larumbe Aragon; Diretor de Desenvolvimento: Vago; Diretor de Recursos Humanos: Carlos Ewandro Naegle Moreira; Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Janaina Savino Vilella Carro.

Outras Informações: Endesa Brasil S.A. Praça Leoni Ramos, 1, 7º andar, bl. 02 – São Domingos - CEP 24210-205 – Niterói (RJ) – Brasil. Tel.: 55 21 2613-7000. www.endesabrasil.com.br. CNPJ: nº 07.523.555/0001-67

Relações com Investidores - Hugo de Barros Nascimento
Contador - André Oswaldo dos Santos -CRC SP-235939/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Endesa Brasil S.A.** Niterói - RJ. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Endesa Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evi-

dência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Endesa Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 25 de março de 2014. Ernst&Young Terco - Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ. Márcio F. Ostwald - Contador CRC - 1RJ 086.202/O-4.

Furnas distribuiu R\$ 163,8 milhões em royalties pelo uso da água no ano passado

Empresa repassou aos governos estaduais e a 146 municípios R\$ 221,3 milhões

Alana Gandra - ABR

A estatal Furnas, subsidiária da Eletrobras, distribuiu no ano passado, sob a forma de Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, chamados royalties da água, um total de R\$ 163,8 milhões. Foram beneficiados cinco estados e o Distrito Federal, além de 155 municípios.

Os royalties da água são pagos pelo uso dos recursos

hídricos para a geração de energia nas 12 hidrelétricas da empresa - Funil e Simplício (RJ), Furnas e Marimbondo (MG), Mascarenhas de Moraes (SP), Serra da Mesa, São Domingos e Corumbá 1 (GO), Luiz Carlos Barreto de Carvalho (SP/MG), Itumbiara (MG/GO), Porto Colômbia (MG/SP) e Manso (MT). O valor dos royalties da água corresponde a 6,75% de toda a energia produzida mensalmente em uma hi-

drelétrica. Cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) gerenciar a arrecadação e a distribuição desses recursos.

Em 2012, Furnas repassou aos governos estaduais e a 146 municípios de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Goiás e do Mato Grosso do Sul e ao Distrito Federal um total de R\$ 221,3 milhões. Nos últimos dez anos, a empresa, que responde por 10% da energia consumida no Brasil,

repassou cerca de R\$ 1,5 bilhão em compensação financeira pelo uso de recursos hídricos para geração de energia nas suas usinas hidrelétricas, informou a assessoria de imprensa de Furnas.

Ainda em 2013, Furnas pagou R\$ 58,4 milhões em royalties da água por mais seis usinas nas quais possui participação acionária - Santo Antônio (39%), em Rondônia; Baguari (15%) e Retiro Baixo (49%), em Minas Gerais; Peixe Angical

(40%), no Tocantins; Foz do Chapecó (40%), entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e Serra do Facão (49,47%), em Goiás.

Na avaliação do superintendente de Planejamento, Análise e Controle Financeiro de Furnas, Celso de Oliveira Sant'Anna, o repasse dos royalties da água funciona como um reforço para o orçamento dos estados e municípios. Ele destacou que os recursos possibilitam "a oferta de melhores

serviços públicos à população e, consequentemente, o desenvolvimento econômico das localidades beneficiadas".

Furnas não têm, entretanto, nenhuma ingerência sobre a aplicação dos recursos. Cabe aos estados e municípios definir as áreas onde serão feitos investimentos. A única restrição legal é que os recursos dos royalties da água não podem ser utilizados para pagamento da folha de pessoal ou de dívida.

Nível do Sistema Cantareira tem pequena elevação após chuvas do fim de semana

Sabesp informou que o volume acumulado de chuva em abril está em 55,5 milímetros

Marli Moreira - ABR

A chuva desse último final de semana fez com que o nível do Sistema Cantareira, o principal reservatório de abastecimento de água da região metropolitana de São Paulo, recuperasse o armazenamento em 0,1 ponto percentual, passando de 12% para 12,1%

de sua capacidade de operação, entre sábado e domingo. Essa marca foi mantida ontem, segundo o monitoramento diário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

Uma elevação não era registrada desde o último dia 22 de março, quando o nível havia subido de

14,5% para 14,6%. O Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) prevê mais chuvas no lado leste do estado de São Paulo, o que pode favorecer uma maior vazão para o Sistema Cantareira.

O volume acumulado de chuva em abril, conforme a Sabesp, está em 55,5 milímetros (mm).

A média normal para todo o mês é 89,3 mm. Ainda que se mantenha a média regular, isso não será suficiente para repor a água perdida desde o começo do ano.

Ante esse quadro, a Sabesp tem feito apelo à população para que economize água. Na tentativa de garantir o abastecimento, a

empresa ainda ampliou, na semana passada, para 31 cidades, a campanha que dá aos consumidores um bônus de 30% na tarifa em troca de uma redução de 20% no consumo.

Ainda na semana passada, a presidente da Sabesp, Dilma Pena, declarou que não via risco de uma medida mais

drástica como o rodízio. Ela manifestou a expectativa de uma solução por meio da captação da reserva técnica, também chamada de "volume morto", ou seja, a retirada da água que fica abaixo da superfície atual de bombeamento. Essa ação deve ocorrer no próximo mês de maio.

IGP-10 registrou aumento de 1,19% em abril

O indicador que mede o varejo passou de 0,7% em março para 0,88% em abril

Vitor Abdala - ABR

O Índice Geral de Preços-10 (IGP-10) subiu 1,19% em abril, taxa inferior à observada em março, que havia sido 1,29%. O indicador acu-

mula taxas de 3,4% no ano e de 7,77% nos últimos 12 meses, segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A queda foi provocada pelos preços no atacado, que tiveram uma inflação menor

em abril. O Índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede os preços no atacado, passou de 1,65% em março para 1,42% em abril.

O IGP-10 é uma das versões do Índice Geral de Pre-

ços (IGP). Medido pela FGV, o IGP-10 registra a inflação de preços desde matérias-primas agrícolas e industriais até bens e serviços finais.

Por outro lado, os preços no varejo e na construção

civil tiveram aumento da taxa de inflação. O Índice de Preços ao Consumidor, que mede o varejo, passou de 0,7% em março para 0,88% em abril, enquanto a taxa do Índice Nacional de

Custo da Construção subiu de 0,31% para 0,39% no período.

O IGP-10 é calculado com base nos preços coletados entre os dias 11 do mês anterior e 10 do mês de referência.